

Estudo Técnico Preliminar 34/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60067.000036/2024-26

2. Descrição da necessidade

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar que tem por objetivo identificar e analisar os meios para melhor atendimento das necessidades deste Órgão, visando a contratação de materiais de consumo destinados ao Projeto Rondon, baseando-se essencialmente pela segurança jurídica da contratação, como também assegurar a viabilidade técnica e econômica da mesma, e por fim embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa CGNOR nº 81/2022, da Instrução Normativa SLTI /MPDG/SG nº 5/2017 e demais legislações pertinentes ao assunto.

2.2. O Projeto Rondon é uma ação interministerial de cunho político e estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, destinada a contribuir com o desenvolvimento da cidadania nos estudantes universitários, empregando soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais e visando ao fortalecimento da Soberania Nacional.

2.3. Em estreita parceria com os ministérios que compõem o Comitê de Orientação e Supervisão (COS) do Projeto Rondon torna-se uma ferramenta eficaz para fomentar o desenvolvimento sustentável e a capacitação da população dos municípios atendidos, com vistas a aproveitar as políticas públicas disponibilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais. Além do Ministério da Defesa, contribuem para o Projeto os seguintes ministérios: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Educação; Ministério da Cidadania; Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Regional; e Secretaria de Governo da Presidência da República.

2.4. O Projeto Rondon utiliza o "Kit Rondonista" padronizado, materiais de emprego direto que é distribuído aos universitários e professores das Instituições de Ensino Superior (IES), tendo por objetivo atender às Operações que ocorrerão em 2025.

2.5. No nível operacional, tem o imprescindível apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a participação de instituições de ensino superior (IES), de governos estaduais e de prefeituras municipais.

2.6. A necessidade está intrínseca e diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério da Defesa, que através do Projeto Rondon alcança uma parcela da sociedade através de ação direta, realizando atividades que contribuem para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Face ao exposto existe a necessidade de material de apoio, que foi padronizado como Kit "Rondonista" e divulgação do Projeto Rondon, tendo na sua composição: mochila, chapéu rondonista, camiseta aluno, camiseta (polo) professor, colete, capa de chuva, garrafa, caneca de plástico, chaveiro, bloco de anotações, caneta, moeda, camiseta (polo) coordenadores, bottom padrão americano, pasta, crachá, certificado, placa de homenagem, cartaz informativo, panfletos informativos, adesivos, guias aos rondonistas, às IES e às prefeituras, banners e placa de homenagem, para que sejam distribuídos como material de apoio, identificação do projeto, homenagens e informativos aos alunos e apoiadores.

2.7. A aquisição do Kit "Rondonista" visa atender as operações a ser realizadas em 2025 de forma padronizada ao objetivo estratégico do Ministério da Defesa.

2.8. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.10. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do Art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Apoio Administrativo do DPS SEPESD/MD	Cap R/1 EB - Gilberto Souza Goulart

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O licitante deverá estar inscrito no sistema eletrônico “COMPRASNET”, no site www.comprasnet.gov.br.

4.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. A empresa contratada deverá entrar em contato com o setor demandante, afim de quaisquer esclarecimentos, com o SC Barbara Maria de Oliveira Villar através do e-mail: barbara.villar@defesa.gov.br ou telefone (61) 2023-5397.

4.3. A presente demanda deve ser enquadrada como materiais de consumo, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.3.1. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.3.3. O objeto a ser contratado está em conformidade com o Catálogo de Materiais (CATMAT), com os Códigos discriminados no quadro do subitem 8.1. e com os quantitativos a serem adquiridos. As especificações da aquisição, objeto desta contratação, não constam no Catálogo Eletrônico de Padronização, porém foram observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Crítérios e práticas de sustentabilidade ambiental

4.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previsto nas especificações do objeto, e visando a efetiva adoção e aplicação de critérios, práticas, ações ambientais e ações socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental a CONTRATADA deve atender aos dispositivos dos seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, estabelecendo conscientização de todos os envolvidos, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente na responsabilidade ambiental e socioambiental.

4.5. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e em especial os artigos 170, inciso VI e 225, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a Lei nº 12.977/2014, com a Lei nº 12.187/2009, com a Lei nº 12.305/2010, com a Lei nº 6.938/1981, com o Decreto nº 11.413/2023, com a Instrução Normativa /SLTI/MPOG nº 1/2010, com os Atos Normativos do CONAMA, com os Atos Normativos do INMETRO, com os Atos Normativos do IBAMA, com os Atos Normativos da ANSIVA, com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS, DECOR/CGU/AGU, 6ª edição, revista, atualizada, ampliada – Setembro/2023 e demais Atos Normativos pertinentes necessários e suficientes ao assunto.

4.5.1. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021, só será admitida a oferta do produto se o fabricante estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU /AGU, 6ª edição, Revista, Atualizada, Ampliada - Setembro/2023):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades

25	3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 3 – 10, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.
17	7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 7 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.
10, 14, 15, 16, 21,	8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada	É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 8 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.
2, 3, 4, 5, 12	11 - 2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos.	É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 11 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.
3, 4, 5,	11 - 3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos.	É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 11 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.
1, 6, 7, 8, 11, 20, 22, 23, 24	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 12 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições na Ficha Técnica de Enquadramento nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021.

4.5.2. A conformidade com o solicitado no subitem 4.5.1. se dará por certidão emitida pelo IBAMA; o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU /AGU, 6ª edição, revista, atualizada, ampliada - setembro/2023).

4.5.3. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta “on-line” ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao Processo; ou

4.5.4. caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.5.5. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.5.6. Todos os documentos apresentados devem estar válidos e legíveis, sob pena de não-aceitação da proposta (desclassificação).

4.5.7. Desta forma, oferecer ao mercado produtos sustentáveis, como regra geral.

4.6. Das Condições de Entrega

6.6.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes para os estudantes credenciados no Projeto Rondon, sob responsabilidade do Ministério da Defesa.

6.6.2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

6.6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço pela CONTRATADA, sem ônus para administração, no 32º Grupo de Artilharia de Campanha, Av Duque de Caxias S/N, SMU, CEP: 70630-000 – Brasília – DF. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 9h às 11h da manhã, e, das 14h às 17h da tarde.

4.8. Das Obrigações da Contratante

4.7.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.

4.7.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.7.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e ou instrumento contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4.7.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.

4.7.5. Cumprir todas as demais cláusulas do instrumento contratual.

4.8. Das Obrigações da Contratada

4.8.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Ministério da Defesa.

4.8.2. Entregar os materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de envio da nota de empenho.

4.8.3. Comunicar ao Ministério da Defesa qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

4.8.4. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

4.8.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

4.8.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

4.8.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

4.8.8. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

4.8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

4.8.10. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

4.8.11. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

4.8.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

4.9. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.7.1. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas ou modelos.

4.10. Da apresentação de amostras:

4.10.1. Será exigida amostra para verificar a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que possa ser verificada apenas pela análise física e material do produto, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e nas condições previstas no Anexo I - Termo de Referência.

4.10.2. Por meio do Portal de Compras, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

4.10.3. Os resultados das avaliações serão divulgados, conforme disposto no Termo de Referência.

4.10.4. Serão avaliados aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, segundo especificado objetivamente no Termo de Referência.

4.10.5. No caso de não entregar a amostra no prazo, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou estando a mesma fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

4.10.6. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra, observada a ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.10.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, salvo quando a devolução não seja possível em função da inutilização da amostra durante os testes, dada a natureza da amostra.

4.10.9. Endereço de entrega das amostras: Ministério da Defesa, Projeto Rondon, Bloco O, Sala 507, Anexo I, Esplanada dos Ministérios – Asa Norte - CEP: 70052-900, Brasília - DF

4.10.10. Responsável pela avaliação das amostras:

4.10.10.1. Cap Gilberto Souza Goulart, contato: (61) 2023-5411

4.10.10.2. 2º Ten Liliane Rodrigues de Oliveira: (61) 2023-5273

4.10.10.3. SC Barbara Maria de Oliveira Villar, contatos: (61) 99281-9738 e 20235347

4.10.10.4. Subtenente Marcos Dantas Alves, contato: (21) 99544-8855

4.10.10.5. Cabo Peterson Aldenor Pereira de Sousa Neto, contato: (61) 99810-7079

4.10.11. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.10.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10.12.1. Serão exigidas amostras dos itens abaixo:

Item	Descrição do Material
1	MOCHILA

2	CHAPÉU DO RONDONISTA
3	CAMISETA RONDONISTA
4	CAMISETA (POLO) PROFESSOR RONDONISTA
5	COLETE
6	CAPA DE CHUVA COMPACTA
7	GARRAFA
8	CANECA DE PLÁSTICO
9	CHAVEIRO EMBORRACHADO
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES (CADERNOS)
11	CANETA
12	CAMISETA (POLO) COORDENADORES
14	PASTA FORMATO
15	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CRACHÁ)
16	CERTIFICADO
17	PLACA DE HOMENAGEM
25	PLACA HOMENAGEM

4.10.13. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.10.13.1. Composição atende os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.2. Material de confecção atende os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.3. Dimensões atendem os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.4. Funcionalidades atendem os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.5. Modelo atende os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.6. Acabamento os requisitos técnicos: () Sim / () Não;

4.10.13.7. Resistência do material os requisitos técnicos: () Sim / () Não; e

4.10.13.8. Resultado: () Aprovado () Reprovado - Motivo:

4.10.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.10.16. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10.17. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10.18. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.10.19. Serão exigidas amostras para todos os itens.

4.11. Da vedação de contratação de marca/produto:

4.11.1. Na presente contratação não se aplica a vedação de marcas ou produtos.

4.12. Da exigência de carta de solidariedade:

4.12.1. . Não haverá a exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, devido sua baixa complexidade.

5. Levantamento de Mercado

A) 5.1. Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

5.1.1. A partir de consultas mediante o Portal de Compras do Governo Federal, considerando contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, bem como por outras organizações públicas, foi identificado as seguintes alternativas para aquisições de bens semelhantes a nível macro:

5.1.1.1. No Levantamento de mercado, realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) do Ministério da Economia, constatou-se que é comum a aquisição dos materiais, através da realização de pregões eletrônicos como pode ser observado nos pregões abaixo, que contém itens com características similares ao pretendido neste instrumento:

5.1.1.2. Período da pesquisa: de 06 Mar 23 a 19 Mar 24.

ÓRGÃO GERENCIADOR	UASG GERENCIADORA	LICITAÇÃO	ETP	PERÍODO DE VIGÊNCIA
INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	158142 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	90004/2024	75/2024	Andamento
160130 - COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	90002/2024	3/2024	Andamento
120006 - COMANDO DA AERONÁUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	90011/2024	74/2023	Andamento
160130 - COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE /MS	9025/2023	-	Andamento

5.1.2. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos por atacado ou varejo. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

1ª Solução	
Descrição:	Realização de contratação direta por dispensa de licitação
Vantagens	Prazo da aquisição reduzido em relação às opções de compra; e Custo processual reduzido.
Desvantagens	- Redução da competitividade, devido a uma menor publicidade; - Possibilidade de fracionamento de despesas, por descumprimento da norma, pois a regra é licitar; - Fracionamento da Despesa

2ª Solução	
Descrição:	Participar de um Sistema de Registro de Preço - SRP, como uma Unidade Gestora Participante.
Vantagens	- Redução dos custos processuais; e - Redução do prazo de contratação.
Desvantagens	- Objeto incompatível com a personalização prevista.

3ª Solução	
Descrição:	Contratação por meio da adesão a Atas de Registro de Preço como Unidade Não Participante.
Vantagens	Nesta situação, em específico, tendo em vista a sua especificidade particular do objeto, nenhum outro órgão utiliza os referidos " Kit Rondonista " com disponibilidade para adesão.
Desvantagens	Não há Ata vigente, o órgão não possui e não participa de nenhuma Ata ou Pregão compatível com o objeto desta licitação.

4ª Solução	
Descrição:	Realização de processo licitatório para suprir a demanda do órgão
Vantagens	Especificidades particulares do objeto devidamente padronizadas e definidas por este instrumento; Fornecimento de várias empresas; Acompanhar todos os itens a serem adquiridos com empresas diferentes; Maior competitividade entre as empresas; e economia de escala, devido compra centralizada.
Desvantagens	

5.1.3. Considera-se a 4ª Solução mais eficaz e eficiente para atendimento específico da demanda, devido a economia de escala, facilidade de padronização, maior competitividade entre os participantes, o que torna mais vantajoso técnica e economicamente a administração pública, bem como mais célere, se o processo for executado mediante processo licitatório do próprio Ministério da Defesa - MD.

5.1.4. Não foi possível o levantamento de custos das soluções para fins de comparação, e a solução apontada como melhor alternativa foi realizada de forma qualitativa, pois não foi possível levantamentos de dados numéricos que fundamentasse uma comparação quantitativa.

5.2. Ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

5.2.1. Realizada consulta pública aos autos processuais de processos de licitações executadas por outros órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foram coletadas informações técnicas processuais necessárias e suficientes que puderam contribuir positivamente para a condução deste processo.

5.3. Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

Não se aplica

5.4. Ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo trata-se de buscar as que se mostrem mais vantajosas para a Administração Pública, seguindo estritamente os Princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não obstante, na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

6.2. O objetivo será alcançado com a aquisição e entrega do objeto ora licitado.

6.3. Ao ciclo de vida do produto, enquadra-se como objeto de melhor desenvolvimento, a obtenção de matérias primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final, e está devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente pelos padrões de sustentabilidade ambiental.

6.4. A padronização dos requisitos da qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança está fidedignamente identificados entre o Catálogo Eletrônico de Padronização e ao objeto ora licitado, de acordo com a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

6.5. O fornecimento será efetuado de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e deverá ser entregue, rigorosamente, dentro das especificações estabelecida no Edital e seus anexos.

6.6. Em hipótese alguma será aceito os objetos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com as demais especificações deste documento, com avarias, com defeitos de fabricação, que não atenda as especificações do Edital e seus anexos, que não esteja devidamente acondicionado, embalado e lacrado e, por motivos de força maior, não atenda todos os critérios de sustentabilidade vigentes previstos em Legislação e Normas Ambientais.

6.7. Para o presente objeto em tela, não existe a necessidade de manutenção e assistência técnica.

6.8. A empresa licitada deverá oferecer a proposta ao quantitativo total para todos os itens, obrigando-se nos limites dela.

6.9. Qualificação Técnica

6.9.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.9.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

6.9.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade;

6.9.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

6.9.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

6.9.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.9.6.1. Ao se contratar uma empresa para executar objeto de maior complexidade, é prudente que a Administração busque fornecedor que detenha experiência com fornecimento ou serviços similares ou disponha estrutura operacional compatível e suficiente para mitigar a chance de descumprimento contratual em razão da seleção de fornecedores com expertise e estrutura operacional adequadas ao objeto licitado.

6.9.6.2.1. A exigência será restrita às parcelas que tenham maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim considerados as que tenham maior valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação; e

6.9.6.2.2. Os itens de maior relevância de maior valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação são os discriminados abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantidade
1	Mochila	330
2	Chapéu Rondonista	330
3	Camiseta Rondonista	660
5	Colete	330
6	Capa de Chuva Compacta	330
10	Bloco de Anotações	360
17	Placa de Homenagem	60
20	Faixa de Informação e Divulgação do Evento e das Oficinas	36

6.9.6.3. A soma dos atestados apresentados deverá comprovar o fornecimento de quantitativos, mínimos, equivalentes a 30% (trinta por cento) da quantidade prevista para cada item deste instrumento, conforme tabela abaixo. (Em conformidade com os Acórdãos nº 3.157/2004 - 1ª Câmara, 124/2002, 1.937/2003, 1.341/2006, 2.143/2007, 1.557/2009, 534/2011, 1.695/2011, 737/2012 - Plenário. Acórdão nº 1.052/2012 - Plenário, TC 004.871/2012-0 - Informativo sobre Licitações e Contratos nº 104/2012 - Tribunal de Contas da União);

6.9.6.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar a experiência mínima de 12 (doze) meses na prestação dos serviços pela empresa, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

6.9.6.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

6.9.6.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

6.9.6.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e

6.9.6.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.10. Do Pregão Mediante Sistema de Registro de Preços:

6.10.1. Sugere-se a utilização do procedimento auxiliar denominado Sistema de Registro de Preço - SRP, instituído pela art. 82 a86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, como mecanismo ajustável a situação fática da aquisição, baseadas no consumo anual das unidades da ACMD, tendo como base as demandas das operações anual do Projeto Rondon e capacidade armazenamento do Ministério da Defesa.

6.10.2. A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 82, prescreve:

"Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - A possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; e

d) Por outros motivos justificados no processo.

IV - A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - As condições para alteração de preços registrados;

VII - O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - A vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências. § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade. § 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - No caso de alimento perecível; e

III - No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - Realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - Seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - Desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - Atualização periódica dos preços registrados;

V - Definição do período de validade do registro de preços; e

VI - Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

(....)

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante."

6.10.3. O Decreto nº 11.462/2023, regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, definindo:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - Conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

I - Ata de Registro de Preços - Documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

(....)

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o §2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

6.10.3. Tendo em vista o histórico da demanda e compras anuais, justificadas as necessidades, para a presente contratação e pelas características que a envolvem, há a necessidade de contratações frequentes e parceladas e dificuldade operacionais física de estocagem da aquisição única, assim, conclui-se que seja adotado o SRP, conforme citação acima.

6.10.4. A empresa licitada deverá oferecer a proposta ao quantitativo total para todos os itens, por se tratar de kit padronizado, obrigando-se nos limites dela, de acordo com o Art. 82, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.10.5. A cada requisição estima-se que o Ministério da Defesa solicitará:

Item	Descrição do Material	Unidade	Req Mínima	Req Máxima
1	Mochila	Un	550	1100
2	Chapéu do Rondonista	Un	550	1100
3	Camiseta Rondonista	Un	1100	2200
4	Camiseta (Polo) Professor Rondonista	Un	150	300
5	Colete	Un	550	1100
6	Capa de Chuva Compacta	Un	550	1100
7	Garrafa	Un	550	1100
8	Caneca de Plástico	Un	550	1100
9	Chaveiro Emborrachado	Un	550	1100
10	Bloco de Anotações (Cadernos)	Un	600	1200
11	Caneta	Un	550	1100
12	Camiseta (Polo) Coordenadores	Un	50	100
13	Bottons Padrão Americano	Un	750	1500
14	Pasta Formato	Un	1000	2000
15	Cartão de Identificação (Crachá)	Un	550	1100
16	Certificado	Un	600	1200
17	Placa de Homenagem	Un	100	200
18	Cartaz Informativo	Un	500	1000
19	Adesivo de Colagem	Un	1000	2000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QTD. A LICITAR 2024	QTD. CONSUMIDA 2021	QTD. CONSUMIDA 2022	QTD. CONSUMIDA 2022	QTD. ESTOQUE 2023
1	Mochila	R\$ 98,53	1.100	00	474	1001	183
2	Chapéu	R\$28,70	1100	00	474	1001	390
3	Camiseta Rondonista	R\$54,90	2200	00	948	2002	682
4	Camiseta (polo) Professor	R\$58,00	1100	00	102	204	190 (vários tamanhos)
5	Colete	R\$32,90	1100	00	474	1001	983 (vários tamanhos)
6	Capa de chuva	R\$26,90	1100	00	474	1001	515
7	Garrafa	R\$7,98	1100	00	474	1001	755
8	Caneca	R\$13,99	1100	00	474	1001	190
9	Chaveiro emborrachado	R\$4,99	1100	00	474	1001	551
10	Bloco de anotações (cadernos)	R\$26,90	1200	00	474	1001	980
11	Caneta	R\$2,10	1100	00	00	00	00
12	Camiseta (polo) Coordenador	R\$58,00	100	00	25	35	48 (vários tamanhos)
13	Bottom	R\$1,99	1500	00	00	00	00
14	Pasta com a arte do Projeto Rondon	R\$3,05	2000	00	580	700	50
15	Cartão de identificação	R\$8,95	1100	00	474	1100	196

16	Certificados	R\$1,61	1200	00	580	700	118
17	Placa de homenagem	R\$176,00	200	00	00	00	00
18	Cartaz Informativo	R\$1,89	1000	00	00	00	00
19	Adesivo	R\$1,66	2000	00	474	510	00
20	Faixa de informação e de divulgação do evento e das oficinas	R\$460,00	120	00	00	00	10
21	Guias de orientação aos "rondonistas", às IES e às prefeituras	R\$7,30	1500	00	00	00	00
22	Banner (80 x 120 cm)	R\$45,00	30	00	25	12	12
23	Banner (150 x 125 cm)	R\$110,00	10	00	00	00	00
24	Banner (400 x 250 cm)	R\$550,00	10	00	8	8	8
25	Placa de homenagem (aço escovado)	R\$28,00	200	00	00	00	00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 481.444,50

Valor (R\$): **481.444,50**

8.1. A estimativa do valor da contratação, quantidades, especificações e valor máximo aceitável desta contratação são as constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
	MOCHILA: confeccionada em lona de Oxford e emborrachado (tecido com					

001	laminado PVC) cor preta, tamanho 31,0 cm de largura x 46,0 cm de altura x 13,0 cm de lateral, toda forrada internamente com tecido nylon premium reforçado resinado 210. Dentro do compartimento principal possui 02 bolsos, sendo um tamanho de 35,0 cm altura x 25,0 cm largura e 7,0 cm de fole, para acondicionar um notebook, acolchoado com isomanta de 4,0 mm, forrado com resinado 210, fechado com uma tampa de 20,0 cm, velcro e 02 fitas de poliamida com largura 25,0 mm travadas com fechos tic tac de nylon e o outro bolso de nylon resinado 210, tamanho 22,0 cm x 31,0 cm, fechado com velcro. Na frente a mochila possui um bolso tamanho 26,0 cm largura x 24,0 cm de altura com aba de 2,5 cm e sobre este outro bolso chapado tamanho 24,0 cm de largura x 20,0 cm de altura, todos eles fechados com zíper nº 08 com dois cursores, inclusive o corpo principal da mochila. Na lateral possui dois bolsos com tela de algodão, tipo colmeia e com elástico na tampa; cada lateral possui travas de fita poliamida 25,0 mm com regulador de nylon premium reforçado 25,0 mm. A base de apoio e costa da mochila é acolchoada com isomanta 8,0 mm possuindo ainda nas costas, lado externo tela aerada para conforto térmico do usuário. Alças de ombro reguláveis e acolchoadas com isomanta 8,0 mm e forradas no lado externo com lona de Oxford e emborrachado, e no lado interno - que faz contato com o corpo do usuário - com tela aerada e regulada com fitas de poliamida 25,0 mm e passador de nylon premium reforçado. Costura reforçada (02 COSTURAS) especial das alças em toda a sua extensão. Alça de mão com fita poliamida 30,0 mm	476219	UN	1.100	R\$ 77,48	R\$ 85.228,00
-----	---	--------	----	-------	-----------	---------------

	acolchoadas com isomanta e pegador de borracha, costura reforçada (02 COSTURAS) sobre fita poliamida 40,0 mm e costuras reforçadas (02 COSTURAS) ao longo da parte superior da mochila. Capacidade para 33 litros. Impressão em sublimação com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e Y o u T u b e - @projettorondonmd					
002	CHAPÉU DO RONDONISTA: chapéu australiano, modelo "Safari" unissex, em brim pesado, 100% algodão, costura em toda a aba, botões metálicos, de pressão, nas 02 (duas) laterais. Tamanho Único. Acabamento com entretela e cordão para pescoço com regulador plástico. Personalizado a 04 cores na frente (bordado) e 04 cores atrás, com a logomarca do Projeto Rondon e o nome do "Ministério da Defesa".	606268	UN	1100	R\$ 39,96	R\$ 43.956,00
	CAMISETA RONDONISTA: Tipo: DRY FIT, 110g/m², unissex, na cor amarela canário, meia manga com gola ribana redonda, impressão em sublimação, personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e Y o u T u b e - @projettorondonmd, nas costas, tamanho "P", "M",					

003	"G", "GG" e "XG". Com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5 cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5 cm, boca da manga: 17,5cm. COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5 cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0 cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0 cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0cm.	430181	UN	2200	R\$ 33,83	R\$ 74.426,00
	CAMISETA (POLO) PROFESSOR RONDONISTA: Malha PA 160g/m² (50% poliéster e 50% algodão) unissex, meia manga, na cor amarelo canário, impressão em sublimação. Fechamento da gola com dois botões e punho em tecido elástico (com elastano), personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon "www.gov.br/defesa/projetorondon" e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X - @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd, nas					

004	costas, tamanho “P”, “M”, “G”, “GG” e “XG”. Com as seguintes medidas: “P”: FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. “M”: FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5 cm, boca da manga: 17,5cm. COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. “G”: FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5 cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm. “GG”: FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0 cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. “XG”: FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0 cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0 cm.	466763	UN	300	R\$ 44,48	R\$ 13.344,00
	COLETE: confeccionado em 100% Poliéster Dry Fit colméia, 110g/m², na cor amarelo canário, com as laterais abertas sem costura, fechado com 02 elásticos de 3,5cm de largura de cada lado. Personalizado em serigrafia a 02 cores frente e 04 cores costas, com a logomarca do Projeto Rondon, nome do “Ministério da Defesa” e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X - @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd, nas					

005	costas, tamanho "P", "M", "G", "GG", "XG" com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0 cm, COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0 cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0 cm, COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0 cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0 cm, COSTA: largura: 56,0 cm e quadril 56,0 cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5 cm, COSTA: largura: 58,0 cm e quadril 58,0 cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5 cm, COSTA: largura: 61,0 cm e quadril 61,0 cm.	322548	UN	1100	R\$ 28,60	R\$ 31.460,00
006	CAPA DE CHUVA COMPACTA: cor amarelo canário, confeccionada em laminado de PVC, personalização em serigrafia em 06 cores, com capuz e mangas compridas, comprimento abaixo do joelho, fechamento com 4 botões de pressão e costuras através de solda eletrônica. Embalada individualmente em embalagem de plástico cor amarela, formato bola com mosquetão e personalização em tampografia ou silk em até 06 cores. A grade de tamanhos (M, G, GG e EXG) das capas serão informados posteriormente.	450863	UN	1100	R\$ 26,60	R\$ 29.260,00
	GARRAFA: Tipo: Squeeze plástica, na cor branca e preta, com capacidade para 750ml, com tampa de rosca, na cor preta e bico de silicone. Personalizado em transfer a 06 cores em toda a circunferência, com a					

007	ilustração da campanha (logomarca do Projeto Rondon), nome do “Ministério da Defesa” e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon: "www.gov.br/defesa/projetorondon" e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd.	433240	UN	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
008	CANECA DE PLÁSTICO: polipropileno, na cor BRANCA, com capacidade para 500 ml. Personalizada em transfer a 04 cores em toda a circunferência da peça. Com a logomarca do Projeto Rondon.	457240	UN	1100	R\$ 6,50	R\$ 7.150,00
009	CHAVEIRO EMBORRACHADO: na cor BRANCA, com espessura de 0,4 mm, formato de 26,4x60 MM, personalizado em silk a 04 cores (cromia), personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento com corrente e argola.	464837	UN	1100	R\$ 11,90	R\$ 13.090,00
010	BLOCO DE ANOTAÇÕES (CADERNOS): medindo 15,0cm x 21,0cm fechado e 30,0 x 21,5cm aberto, sendo: Capa dura - papelão 18 revestido em papel couchê fosco 150g à 4x0 cores, com forração interna em offset 180 g, sem impressão. Sem pauta. Elástico preto para fechamento medindo 13,0cm x 0,7cm. Miolo 50 folhas/1, medindo 15,0 x 21,0cm, offset 90g, impressão 4x0 cores. Personalizada com a logomarca do Projeto Rondon, nome do “Ministério da Defesa e o caminho de acesso ao site do rondon www.gov.br/defesa/projetorondon” e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube -	391578	UN	1200	R\$ 28,77	R\$ 34.524,00

	@projettorondonmd. Acabamento costurado, colado e com picote no miolo.					
011	CANETA: material plástico cor cinza claro, medindo aproximadamente 14,0 cm, com a inscrição do Ministério da Defesa em gravação a laser, cor da tinta azul acondicionada em embalagem própria.	461461	UN	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
012	CAMISETA (POLO) COORDENADORES: Malha PA 160g/m² (50% poliéster e 50% algodão), unissex, meia manga, na cor verde lima, impressão em sublimação. Fechamento da gola com dois botões e punho em tecido elástico (com elastano), personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon "www.gov. br/defesa/projetorondon" e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e Y o u T u b e - @projettorondonmd. Tamanho "M", "G", "GG", "XG. Com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5 cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5 cm, boca da manga: 17,5cm. COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5 cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm.	466763	UN	100	R\$ 47,82	R\$ 4.782,00

	“GG”: FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0 cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. “XG”: FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0 cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0cm.					
013	BUTTONS PADRÃO AMERICANO: tamanho 45,0mm (diâmetro), base metálica, alfinete acoplado com ponta protegida, impressão em off set até 4x0 cores, personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento com acetato protetor.	457219	UN	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
014	PASTA FORMATO: aberto: 45 x 32 cm; fechado: 22,5 x 32,5 cm; Papel: Reciclado 240 g; Pré-Impressão: Prova Best Collor e CTP; Impressão: 2 /1 C (pantone); personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento: laminação fosca frente, corte /vinco, colagem de bolsa. Personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do “Ministério da Defesa” e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon "www.gov.br/defesa/projetorondon" e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e Y o u T u b e - @projettorondonmd.	608131	UN	2000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CRACHÁ): Papel Couchê, gramatura 300 g/m², plastificado, 15 cm x 10 cm, sendo a identificação individual feita com etiquetas autoadesivas,					

015	personalizado em silk a 04 cores (cromia), com a logomarca do Projeto Rondon, com furos e cordão na cor amarelo personalizado, a critério do solicitante, prendedor metálico jacaré.	462317	UN	1100	R\$ 5,56	R\$ 6.116,00
016	CERTIFICADO: formato A4, em papel couchê fosco 230g, com impressão à 4x0 cores, acabamento refilado, medida: 29,7cm x 21cm, com logotipo e a logomarca do Projeto Rondon, conforme arquivo e arte enviados.	351931	UN	1200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
017	PLACA DE HOMENAGEM: formato total de 17,0cm x 15,0cm. BASE de 15,0cm de diâmetro e 2,0cm de altura, em resina. PLACA em metal dourado no formato de 8,0 cm x 4,0cm com gravação em baixo relevo. "PANÓPLIA" no formato 15,0cm x 17,0cm em madeira com impressão em baixo relevo mais silk com a logomarca do Projeto Rondon.	304685	UN	200	R\$ 118,90	R\$ 23.780,00
018	CARTAZ INFORMATIVO: formato 46cm x 64cm, em COUCHE FOSCO 150g/m em 4x0 cores, com o logotipo e a logomarca do Projeto Rondon, conforme arquivo e arte enviados. Acabamento Refile.	4367	UN	1000	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
019	ADESIVO COLAGEM: 30 CM x 7,6cm – personalizado com a logomarca do Projeto Rondon, vinil durável e fita adesiva forte para aplicação em Comunicação Visual.	472084	UN	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
	FAIXA DE INFORMAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DAS OFICINAS: material Lona					

020	Vinílica, Comprimento 3, Largura 2,40, quantidade 22497 cores policromia, aplicação Eventos, características adicionais bastão e cordão. Personalizada com o logotipo e a logomarca do Projeto Rondon.	UN	120	R\$ 362,87	R\$ 43.544,40	
021	GUIAS DE ORIENTAÇÃO: -AOS RONDONISTAS. Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150 g, contendo 16 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados. -ÀS IES (Instituição de Ensino Superior). Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150g, contendo 12 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados. -ÀS PREFEITURAS. Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150g, contendo 12 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados.	456484	UN	1500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
022	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "A" - 80 x 120 cm.	390473	UN	30	R\$ 88,20	R\$ 2.646,00
023	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "B" - 150 x 125 cm.	603277	UN	10	R\$ 119,80	R\$ 1.198,10

024	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "D" - 400 x 250 cm	458239	UN	10	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
025	PLACA HOMENAGEM: Material em aço escovado, comprimento: 9cm, com largura de 3cm. Conforme modelo do CGPR.	606227	UN	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO R\$						R\$ 481.444,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, atendendo aos princípios nos termos dos artigos 40, V, "b" e 47, II, e da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento, é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.1.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economicidade escala.

9.2. Em regra, conforme inciso VII, art.18 e seu caput, da Lei 14.133/2021, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

9.3. Considera-se ainda, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, atendendo aos parâmetros de qualidade e buscando a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, conforme o inc. II e III, §2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. É necessário salientar que a divisão levou em consideração a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

9.5. No atual cenário do mercado nacional, existem diversos fornecedores aptos à fornecerem as demandas apresentadas, observados em processos licitatórios semelhantes, conforme apresentado neste instrumento, o que torna possível a realização da contratação através de processo licitatório com ampla concorrência.

9.6. A licitação será dividida em itens, proporcionando um melhor controle e gerando uma maior economia na contratação, uma vez que ao separarmos o objeto em partes (itens) menores ou mais específicas tem-se maior exatidão no fornecimento dos bens.

9.7. Opção de critério de julgamento e contratação será o Menor Preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para viabilizar deve manter a contratação de merendeira vigente e em execução. Esta licitação já foi realizado pelo campus em 2021

10.1.1. Desse modo, o presente processo, tem como base o processo supracitado, visando o mesmo êxito daquela contratação.

10.2. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. De acordo com o art. 16 do Decreto 10.947 de 25 de janeiro de 2022, durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual (PCA), poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente:

"Parágrafo único: O Plano de Contratações Anual (PCA) atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o disposto no art. 14."

11.2. 11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000002/2024;

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

Id do item no PCA: 1055 a 1090

Classes/Grupos: 8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS, 8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO, 8125 - GARRAFAS E JARROS, 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA, 8105 - SACOS E BOLSAS, 5340 - FERRAGENS DIVERSAS, 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, 8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS, 9999 - ITENS DIVERSOS, 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA, 7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO, 8040 - ADESIVOS, 8305 - TECIDOS, 839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS e 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.

Identificador da Futura Contratação: 110404-90488/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido será alcançado com aquisição do "Kit Rondonista, que englobam o presente processo de modo que este atenda às necessidades do Ministério da Defesa - MD.

12.2. Os ganhos diretos que se almejam com a contratação, estão relacionados na justificativa da aquisição de cada um dos itens, conforme previsto no item 2 deste instrumento:

12.2.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.2.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.2.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

12.2.4. Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.2.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, obtenção de licenças, outorgas e/ou autorizações, à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, esta administração realizou a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme minudenciado no item 4 deste presente Estudo Técnico Preliminar.

14.1.1. Sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da aquisição de bens, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Assessoria Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/62, bem como outras similares tudo com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no art. 5º, § 1º, da IN /SLTI nº 01/2010 e os critérios de sustentabilidade ambiental.

15. Providências Complementares

15.1. A Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 disciplina que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consiste no repositório centralizado e obrigatório dos atos inerentes às contratações públicas, prevendo especialmente.

Art. 174. § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações

III - (...) avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos

15.2. Face ao exposto, o ETP é apêndice ao Termo de Referência, é considerado anexo do edital ou do aviso de contratação e, portanto, precisa ser divulgado no PNCP.

15.3. Em observação a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, e em atendimento ao art. 13da IN nº 58/2022.Art. 13. Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

15.4. Essa EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) avaliou não ser necessário a classificação de grau, prazos, informações ou valores sigilosos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade nesta contratação, com base nos elementos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022.

15.2. De acordo com a Portaria DEADI/SEORI/SG-MD Nº 1766, DE 09 DE ABRIL DE 2024 (7030730), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 15, de 12 de abril de 2024 (7031162), foi designada a equipe de planejamento da contratação conforme segue:

15.2.1. na condição de integrante requisitante: Cap R/1 (EB) GILBERTO SOUZA **GOULART**, CPF: ***.096.670-**, lotado no Departamento de Projetos Sociais (DPS);

15.3.2. na condição de integrante administrativo: ST (EB) **MAGNO DIAS JORGE**, CPF ***964.731-**, lotado na Assessoria de Planejamento de Aquisições (ASPLAQ);

15.5.3. na condição de integrante técnico: 2º Ten (FAB) **LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: ***.553.277-**, lotada no Departamento de Projetos Sociais (DPS)

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGNO DIAS JORGE

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 11:29:39.

LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 11:47:07.

GILBERTO SOUZA GOULART

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/06/2024 às 14:59:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_MD - 6425962 - Despacho 1008.pdf (147.66 KB)
- Anexo II - ESPELHO_SIOP_26JUL23_8425_RONDON.pdf (98.46 KB)
- Anexo III - SEI_MD - 6939303 - Documento de Formalização de Demanda - DFD.pdf (575.78 KB)
- Anexo IV - boletim - Edio Extra n 06.pdf (1.4 MB)

Anexo I - SEI_MD - 6425962 - Despacho 1008.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Despacho nº 183/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

Processo nº 60066.000198/2023-93

Ao Departamento de Projetos Sociais (DPS)

Assunto: Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento - Captação intermediária de janeiro a junho de 2023.

1. Cumprimentando-os cordialmente, passo a tratar sobre acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento - Captação intermediária de janeiro a junho de 2023, previsto na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012.

Localizador	Execução Física			Execução Financeira	Restos a Pagar Não Processados	
	Reprogramado (para o exercício)	Realizado (no período)	Data de Apuração	Reprogramado Financeiro	Realizado	Data da Apuração
0001 - Nacional	756	501	30/06/2023	R\$ 1.885.076,00	0	30/06/2023
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	252	0	30/06/2023	R\$ 162.920,00	0	30/06/2023
Universitário capacitado - Unidade	1.008	501	30/06/2023	R\$ 2.047.996,00	0	30/06/2023

2. Por fim, me coloco à disposição do Senhor, para quaisquer dúvidas e/ou informações adicionais que se fizerem necessárias, por intermédio do telefone (61) 2023-5270/5276 e do endereço eletrônico george.vasconcelos@defesa.gov.br.

Respeitosamente,

Brasília, na data de assinatura.

FABRICIO STORANI DE OLIVEIRA - Cel R/1 (EB)
ASSESSOR



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Storani de Oliveira, Assessor(a)**, em 17/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6425962** e o código CRC **08EE3603**.

Anexo II - ESPELHO_SIOP_26JUL23_8425_RONDON.pdf



Período de Captação:	JAN-JUN (2023)
Ação:	8425 - Apoio ao Projeto Rondon
Produto:	Universitário capacitado
Especificação do Produto:	Estudantes e professores universitários (rondonistas) conscientes da realidade socioeconômica nacional, engajados no esforço de reduzir as carências e deficiências de comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em municípios do Território Nacional.
Programa:	6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Unidade de Medida:	unidade
Descrição:	Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades menos assistidas, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais e de infraestrutura locais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras. Atua no fortalecimento da Soberania Nacional, tendo como escopo a atuação em duas vertentes: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades menos assistidas.
Unidade Administrativa responsável:	Departamento de Projetos Sociais
Implementação:	Direta; Descentralizada;
Detalhamento da implementação:	A implementação é realizada por meio de: - apoio das Forças Armadas às operações do Projeto Rondon; - aquisição de passagens e pagamento de diárias em apoio às Operações do Projeto Rondon; - aquisição do kit dos rondonistas; - aquisição de bens ou contratação de serviços em apoio às Operações do Projeto Rondon; - manutenção, melhoria ou adequação de instalações destinadas ao apoio às Operações do Projeto Rondon; e - outras aquisições de bens ou prestação de serviços para a divulgação institucional do Projeto Rondon
Base Legal:	- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; - Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e altera o Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006.;
Momento:	Unidade Orçamentária
Situação	Ação possui Alerta;

Acompanhamento da Ação

Execução 2023

	Acumulado (JAN-JUN)
PLOA: (R\$ 1,00)	1.500.000,00
LOA: (a)	1.612.979,00
Dotação Atual: (b)	2.047.996,00



Créditos (c)=(b-a):	435.017,00
Empenhado:	1.894.892,62
Liquidado:	89.729,62
Pago:	89.729,62

RAP Não Processado

	Acumulado (JAN-JUN)
Inscrito Líquido (R\$ 1,00)	502.636,54
Liquidado a pagar:	0,00
Pago	340.922,67
Liquidado efetivo:	340.922,67

Indicadores da Ação

	(JAN-JUN)
Eficiência LOA:	961,10%
Eficácia LOA:	45,75%
Eficiência Reprogramado:	961,10%
Eficácia Reprogramado:	45,75%

Acompanhamento de Localizadores

0001 - Nacional

Execução 2023

Físico: Universitário capacitado (unidade)

	Acumulado (JAN-JUN)
Meta (Lei+Créditos):	1.008
Reprogramado (para o exercício):	1.008
Realizado (no período):	501
Data da Apuração:	10/07/2023

Financeiro:

	Acumulado (JAN-JUN)
LOA (a):	1.450.059,00
Dotação Atual (b):	1.885.076,00
Créditos (c)=(b-a):	435.017,00



Reprogramado Financeiro (limite de empenho) (R\$ 1,00)	1.885.076,00
Empenhado:	1.791.972,62
Liquidado:	89.729,62
Pago:	89.729,62

RAP Não processado

Físico:

	Acumulado (JAN-JUN)
Realizado:	0
Data de apuração:	10/07/2023

Financeiro:

	Acumulado (JAN-JUN)
Inscrito Líquido (R\$ 1,00):	502.636,54
Liquidado a pagar (a):	0,00
Pago (b):	340.922,67
Liquidado efetivo (c)=(a+b):	340.922,67

RAP processado

Financeiro:

	Acumulado (JAN-JUN)
Inscrito:	548,90
Cancelado:	0,00
A pagar:	0,00
Pago:	548,90

Indicadores do Localizador

	(JAN-JUN)
Eficiência LOA:	1.044,17%
Eficácia LOA:	49,70%
Eficiência Reprogramado:	1.044,17%
Eficácia Reprogramado:	49,70%

Análise da execução do localizador



Referência: Acumulado (JAN-JUN) 26/07/2023 Autor: Marilda dos Anjos Carvalho

Análise

- RECURSOS DO RP 2022 FORAM UTILIZADOS, PARCIALMENTE, NA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM JANEIRO DE 2023 E O SALDO SERA EXECUTADO EM JULHO DE 2023 E JANEIRO DE 2024.

Informações sobre a regionalização

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Execução 2023

Físico: Universitário capacitado (unidade)

	Acumulado (JAN-JUN)
Meta (Lei+Créditos):	252
Reprogramado (para o exercício):	252
Realizado (no período):	0
Data da Apuração:	10/07/2023

Financeiro:

	Acumulado (JAN-JUN)
LOA (a):	162.920,00
Dotação Atual (b):	162.920,00
Créditos (c)=(b-a):	0,00
Reprogramado Financeiro (limite de empenho) (R\$ 1,00)	162.920,00
Empenhado:	102.920,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00

RAP Não processado

Físico:

	Acumulado (JAN-JUN)
Realizado:	0
Data de apuração:	10/07/2023

Financeiro:



	Acumulado (JAN-JUN)
Inscrito Líquido (R\$ 1,00):	0,00
Liquidado a pagar (a):	0,00
Pago (b):	0,00
Liquidado efetivo (c)=(a+b):	0,00

RAP processado

Financeiro:

	Acumulado (JAN-JUN)
Inscrito:	0,00
Cancelado:	0,00
A pagar:	0,00
Pago:	0,00

Indicadores do Localizador

	(JAN-JUN)
Eficiência LOA:	-
Eficácia LOA:	0%
Eficiência Reprogramado:	-
Eficácia Reprogramado:	0%

Análise da execução do localizador

Informações sobre a regionalização

**Anexo III - SEI_MD - 6939303 - Documento de
Formalização de Demanda - DFD.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 4/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

MINISTÉRIO DA DEFESA	NÚMERO:	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	DATA:	FLS.

1.DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD	
Responsável pela demanda: Cel (EB) R/1 Egler Damasio	Telefone(s) Contato: (61) 2023-5270
E-mail: egler.araujo@defesa.gov.br	
Integrante Requisitante: Cap R/1 (EB) GOULART	Telefone(s) Contato: (61) 2023-5411
E-mail:gilberto.goulart@defesa.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Objeto: aquisição de itens que compõem o "Kit Rondonista" que serão distribuídos aos "rondonistas" que participam das operações do Projeto Rondon. 2.2. Objetivo da contratação: possibilitar a montagem do "Kit Rondonista", em complemento aos itens já existentes em estoque, para distribuição nas operações do Projeto Rondon, com vistas a atender as operações de janeiro e julho em 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (PARA CADA ITEM)
3.1. Mochila - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de aproximadamente 1.008 (mil e oito) que são entregues aos rondonistas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de mochilas em estoque não é suficiente para atender às operações de 2025; 3.2. Chapéu - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de aproximadamente 1.008 (mil e oito) que são entregues aos rondonistas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de chapéus em estoque não é suficiente para atender às operações de 2025; 3.3. Camiseta rondonista - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de aproximadamente 1.008 (mil e oito) que são entregues aos rondonistas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de camisetas em estoque não é suficiente para atender às operações de 2025; 3.4. Camiseta (polo) Professor - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de camisas a serem distribuídas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de camisetas em estoque, considerando a média histórica distribuída, são insuficientes para as operações vindouras, em relação as quantidades foi reduzida para 300 unidades, visando reaproveitamento de tamanhos dos materiais existentes no estoque; 3.5. Colete - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de coletes a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de coletes, considerando a média histórica distribuída, é insuficiente para as operações vindouras; 3.6. Capa de chuva - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de capas de chuva em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;

- 3.7. **Garrafa** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de capas de chuva em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.8. **Caneca** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de canecas em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.9 **Chaveiro emborrachado** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de chaveiros em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.10. **Bloco de anotações (Cadernos)** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de cadernos em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.11. **Caneta** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025;
- 3.12. **Camiseta (polo) coordenadores** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de camisas a serem distribuídas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de camisetas em estoque, considerando a média histórica distribuída, são insuficientes para as operações vindouras;
- 3.13. **Bottons** padrão americanos - contendo as artes conforme descritas na especificação do Item 5 deste documento, para entrega às personalidades que apoiaram e facilitaram a execução das operações do Projeto Rondon em janeiro e julho de 2025. Atualmente, não há bottom em estoque;
- 3.14. **Pasta com a arte do Projeto Rondon** - contendo as artes conforme descritas na especificação do Item 5 deste documento, para uso nas operações do Projeto Rondon em janeiro e julho de 2025.
- 3.15. **Cartão de identificação** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2024. Atualmente, a quantidade de cartões em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.16. **Certificados** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de aproximadamente 1.008 (mil e oito) que são entregues aos rondonistas no final das operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, a quantidade de certificados em estoque não é suficiente para atender às operações de 2025;
- 3.17. **Placa de homenagem** - entregue à Instituição de Ensino Superior (IES) participante da operação do Projeto Rondon como forma de reconhecimento pela dedicação ao trabalho e pelas ações desenvolvidas durante a operação. Atualmente, não existe esse item em estoque;
- 3.18. **Cartaz informativo** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de divulgação de oficinas e divulgação do projeto rondon nos municípios, são entregues aos professores no início das operações. Atualmente, a quantidade de cartazes em estoque não é suficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.19. **Adesivo** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de aproximadamente 1.008 (mil e oito) que são entregues aos rondonistas nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2025. Atualmente, não existe esse item em estoque;
- 3.20. **Faixa de informação e de divulgação do evento e das oficinas** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de divulgação de oficinas e divulgação do projeto rondon nos municípios, são entregues aos professores no início das operações. Atualmente, a quantidade de cartazes em estoque não é suficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.21. **Guias de orientação aos "rondonistas", às IES e às prefeituras** - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de cerca de 1.008 (mil e oito) a serem distribuídos nas operações do Projeto Rondon, em janeiro e julho de 2024. Atualmente, a quantidade de guias em estoque é insuficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.22. **Banner:** Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "A" - 80 x 120 cm - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de divulgação de oficinas e divulgação do projeto rondon nos municípios, nas cerimônias de (abertura e encerramento) e nas organizações militares apoiadoras, são entregues aos professores no início das operações. Atualmente, a quantidade de banners em estoque não é suficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.23. **Banner:** Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "B" - 150 x 125 cm - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de divulgação de oficinas e divulgação do projeto rondon nos municípios, nas cerimônias de (abertura e encerramento) e nas organizações militares apoiadoras, são entregues aos professores no início das operações. Atualmente, a quantidade de banners em estoque não é suficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.24. **Banner:** Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "D" - 400 x 250 cm - para compor o "kit rondonista", conforme a especificação constante do Item 5 deste documento, com a finalidade de atender à demanda de divulgação de oficinas e divulgação do projeto rondon nos municípios, nas cerimônias de (abertura e encerramento) e nas organizações militares apoiadoras, são entregues aos professores no início das operações. Atualmente, a quantidade de banners em estoque não é suficiente para atender às operações de janeiro e julho de 2025;
- 3.25. **Placa de homenagem (aço escovado):** - complemento a placa de homenagem para identificação entregue à Instituição de Ensino Superior (IES) participante da operação do Projeto Rondon como forma de reconhecimento pela dedicação ao trabalho e pelas ações desenvolvidas durante a operação. Atualmente, não existe esse item em estoque;
- 3.26. **Sacola de algodão material algodão cru:** - comprimento 35 largura 30: Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

- 14/03/2024, 10:28SEI/MD - 6939303 - Documento de Formalização de Demanda - DFD
- 3.27. **Bonê:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.28. **Chaveiro metal:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.29. **Moeda:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.30. **Caneca de porcelana:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.31. **Sacola em algodão cru:** - medidas em cm: 45x40: Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.32. **Cordão para pen-drive:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.33. **Panfletos informativos:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.34. **Caneta Esferográfica:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

3.35. **Bottom Metal:** Não será adquirido, solicito cancelamento no PCA, atualmente não temos recursos suficientes disponíveis para consumo de todos os itens solicitados para atender a operação, priorizamos os itens que fazem parte direta do "kit rondonista". Devido a limitações financeiras, precisamos ser cautelosos com nossos gastos e priorizar despesas somente do " kit rondonista".

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico nº 2 - Garantir a adequada cooperação com o Desenvolvimento Nacional, por meio de ações de inclusão e integração social, de melhoria da infraestrutura de municípios, de fortalecimento da consciência cidadã, de formação profissional, de fortalecimento do desporto e de proteção da Amazônia, com foco nos resultados institucionais, conforme Plano de Gestão do Ministério da Defesa 2020 – 2023 (4945080).

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN	QTD	VALOR ESTIMADO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
001	MOCHILA: confeccionada em lona de Oxford e emborrachado (tecido com laminado pvc) cor preta, tamanho 31,0 cm de largura x 46,0 cm de altura x 13,0 cm de lateral, toda forrada internamente com tecido nylon premium reforçado resinado 210. Dentro do compartimento principal possui 02 bolsos, sendo um tamanho de 35,0 cm altura x 25,0 cm largura e 7,0 cm de fole, para acondicionar um notebook, acolchoado com isomanta de 4,0 mm, forrado com resinado 210, fechado com uma tampa de 20,0 cm, velcro e 02 fitas de poliamida com largura 25,0 mm travadas com fechos tic tac de nylon e o outro bolso de nylon resinado 210, tamanho 22,0 cm x 31,0 cm, fechado com velcro. Na frente a mochila possui um bolso tamanho 26,0 cm largura x 24,0 cm de altura com aba de 2,5 cm e sobre este outro bolso chapado tamanho 24,0 cm de largura x 20,0 cm de altura, todos eles fechados com zíper nº 08 com dois cursores, inclusive o corpo principal da mochila. Na lateral possui dois bolsos com tela de algodão, tipo colmeia e com elástico na tampa; cada lateral possui travas de fita poliamida 25,0 mm com regulador de nylon premium reforçado 25,0 mm. A base de apoio e costa da mochila é acolchoada com isomanta 8,0 mm	476219	UN	1.100	R\$ 98,53	R\$108.383,00

	possuindo ainda nas costas, lado externo tela aerada para conforto térmico do usuário. Alças de ombro reguláveis e acolchoadas com isomanta 8,0 mm e forradas no lado externo com lona de Oxford e emborrachado, e no lado interno - que faz contato com o corpo do usuário - com tela aerada e regulada com fitas de poliamida 25,0 mm e passador de nylon premium reforçado. Costura reforçada (02 COSTURAS) especial das alças em toda a sua extensão. Alça de mão com fita poliamida 30,0 mm acolchoadas com isomanta e pegador de borracha, costura reforçada (02 COSTURAS) sobre fita poliamida 40,0 mm e costuras reforçadas (02 COSTURAS) ao longo da parte superior da mochila. Capacidade para 33 litros. Impressão em sublimação com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd (6912733)					
002	CHAPÉU DO RONDONISTA: chapéu australiano, modelo "Safari" unissex, em brim pesado, 100% algodão, costura em toda a aba, botões metálicos, de pressão, nas 02 (duas) laterais. Tamanho Único. Acabamento com entretela e cordão para pescoço com regulador plástico. Personalizado a 04 cores na frente (bordado) e 04 cores atrás, com a logomarca do Projeto Rondon e o nome do "Ministério da Defesa" (6912728)	606268	UN	1100	R\$28,70	31.570,00
003	CAMISETA RONDONISTA: Tipo: DRY FIT, 110g/m², unissex, na cor amarela canário, meia manga com gola ribana redonda, impressão em sublimação, personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd, nas costas, tamanho "P", "M", "G", "GG" e "XG". Com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5cm, boca da manga: 17,5cm. COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0cm (6939282)	430181	UN	2200	R\$54,90	R\$120.780,00
004	CAMISETA (POLO) PROFESSOR RONDONISTA: Malha PA 160g/m² (50% poliéster e 50% algodão) unissex, meia manga, na cor amarelo canário, impressão em sublimação. Fechamento da gola com dois botões e punho em tecido elástico (com elastano), personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon " www.gov.br/defesa/projetorondon " e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd, nas costas, tamanho "P", "M", "G", "GG" e "XG". Com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5cm, boca da manga: 17,5cm.	466763	UN	300	R\$58,00	R\$17.400,00

	COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0 cm (6914472)					
005	COLETE: confeccionado em 100% Poliéster Dry Fit colméia, 110g/m², na cor amarelo canário, com as laterais abertas sem costura, fechado com 02 elásticos de 3,5cm de largura de cada lado. Personalizado em serigrafia a 02 cores frente e 04 cores costas, com a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd, nas costas, tamanho "P", "M", "G", "GG", "XG" com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0 cm, COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0 cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0 cm, COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0 cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0 cm. COSTA: largura: 56,0 cm e quadril 56,0 cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5 cm. COSTA: largura: 58,0 cm e quadril 58,0 cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5 cm, COSTA: largura: 61,0 cm e quadril 61,0 cm (6912787)	322548	UN	1100	R\$ 32,90	R\$36.190,00
006	CAPA DE CHUVA COMPACTA: cor amarelo canário, confeccionada em laminado de PVC, personalização em serigrafia em 06 cores, com capuz e mangas compridas, cumprimento abaixo do joelho, fechamento com 4 botões de pressão e costuras através de solda eletrônica. Embalada individualmente em embalagem de plástico cor amarela, formato bola com mosquetão e personalização em tampografia ou silk em até 06 cores. A grade de tamanhos (M, G, GG e EXG) das capas serão informados posteriormente (6912793)	450863	UN	1100	R\$26,60	R\$29.260,00
007	GARRAFA: Tipo: Squeeze plástica, na cor branca e preta, com capacidade para 750ml, com tampa de rosca, na cor preta e bico de silicone. Personalizado em transfer a 06 cores em toda a circunferência, com a ilustração da campanha (logomarca do Projeto Rondon), nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon: "www.gov.br/defesa/projetorondon" e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd (6912797)	433240	UN	1100	R\$7,98	R\$8.778
008	CANECA DE PLÁSTICO: polipropileno, na cor BRANCA, com capacidade para 500 ml. Personalizada em transfer a 04 cores em toda a circunferência da peça. Com a logomarca do Projeto Rondon (6912801)	457240	UN	1100	R\$13,99	R\$15.389,00
009	CHAVEIRO EMBORRACHADO: na cor BRANCA, com espessura de 0,4 mm, formato de 26,4x60 MM, personalizado em silk a 04 cores (cromia), personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento com corrente e argola (6912807)	464837	UN	1100	R\$4,99	R\$5.489,00
010	BLOCO DE ANOTAÇÕES (CADERNOS): medindo 15,0cm x 21,0cm fechado e 30,0 x 21,5cm aberto, sendo: Capa dura - papelão 18 revestido em papel couchê fosco 150g à 4x0 cores, com forração interna em offset 180 g, sem impressão. Sem pauta. Elástico preto para fechamento medindo 13,0cm x 0,7cm. Miolo 50 folhas/1, medindo 15,0 x 21,0cm, offset 90g, impressão 4x0 cores. Personalizada com a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da	391578	UN	1200	R\$26,90	R\$32.280,00

	Defesa e o caminho de acesso ao site do rondon www.gov.br/defesa/projetorondon e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd. Acabamento costurado, colado e com picote no miolo (6922044)					
011	CANETA: material plástico cor cinza claro, medindo aproximadamente 14,0 cm, com a inscrição do Ministério da Defesa em gravação a laser, cor da tinta azul acondicionada em embalagem própria (6922044)	461461	UN	1100	R\$2,10	R\$2.310,00
012	CAMISETA (POLO) COORDENADORES: Malha PA 160g/m² (50% poliéster e 50% algodão), unissex, meia manga, na cor verde lima, impressão em sublimação. Fechamento da gola com dois botões e punho em tecido elástico (com elastano), personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon " www.gov.br/defesa/projetorondon " e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd. Tamanho "M", "G", "GG", "XG. Com as seguintes medidas: "P": FRENTE: altura: ombro até a base 68,0cm, comprimento da manga: 23,5cm, boca da manga: 16,5cm. COSTA: largura: 49,0 cm e quadril 49,0cm. "M": FRENTE: altura: ombro até a base 71,0cm, comprimento da manga: 24,5cm, boca da manga: 17,5cm. COSTA: largura: 53,0cm e quadril 53,0cm. "G": FRENTE: altura: ombro até a base 76,0cm, comprimento da manga: 25,5cm, boca da manga: 18,5cm. COSTA: largura: 56,0cm e quadril 56,0cm. "GG": FRENTE: altura: ombro até a base 77,5cm, comprimento da manga: 28,0cm, boca da manga: 19,5cm. COSTA: largura: 58,0cm e quadril 58,0cm. "XG": FRENTE: altura: ombro até a base 79,5cm, comprimento da manga: 30,0cm, boca da manga: 20,5cm. COSTA: largura: 61,0cm e quadril 61,0cm (6914472)	466763	UN	100	R\$54,90	R\$5.490,00
013	BOTTOMS PADRÃO AMERICANO: tamanho 45,0mm (diâmetro), base metálica, alfinete acoplado com ponta protegida, impressão em off set até 4x0 cores, personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento com acetato protetor (6922044)	457219	UN	1500	R\$1,99	R\$2.985,00
014	PASTA FORMATO: aberto: 45 x 32 cm; fechado: 22,5 x 32,5 cm; Papel: Reciclado 240 g; Pré-Impressão: Prova Best Collor e CTP; Impressão: 2/1 C (pantone); personalizada com a logomarca do Projeto Rondon. Acabamento: laminação fosca frente, corte/vinco, colagem de bolsa. Personalizada com a ilustração da campanha, a logomarca do Projeto Rondon, nome do "Ministério da Defesa" e o caminho de acesso ao site do Projeto Rondon " www.gov.br/defesa/projetorondon " e mídias sociais: Instagram - @projettorondonmd, X- @projettorondonmd e YouTube - @projettorondonmd (6914379)	608131	UN	2000	R\$3,05	R\$6.100,00
015	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CRACHÁ): Papel Couche, gramatura 300 g/m², plastificado, 15 cm x 10 cm, sendo a identificação individual feita com etiquetas autoadesivas, personalizado em silk a 04 cores (cromia), com a logomarca do Projeto Rondon, com furos e cordão na cor amarelo personalizado, a critério do solicitante, prendedor metálico jacaré (6939267)	462317	UN	1100	R\$8,95	R\$9.845,00
016	CERTIFICADO: formato A4, em papel couchê fosco 230g, com impressão à 4x0 cores, acabamento refilado, medida: 29,7cm x 21cm, com logotipo e a logomarca do Projeto Rondon, conforme arquivo e arte enviados (6915113)	351931	UN	1200	R\$1,61	R\$1.771,00
017	PLACA DE HOMENAGEM: formato total de 17,0cm x 15,0cm. BASE de 15,0cm de diâmetro e 2,0cm de altura, em resina. PLACA em metal dourado no formato de 8,0cm x 4,0cm com gravação em baixo relevo. "PANÓPLIA" no formato 15,0cm x 17,0cm em madeira com impressão em	304685	UN	200	R\$176,00	R\$35.200,00

	baixo relevo mais silk com a logomarca do Projeto Rondon (6914358)					
018	CARTAZ INFORMATIVO: formato 46cm x 64cm, em COUCHE FOSCO 150g/m em 4x0 cores, com o logotipo e a logomarca do Projeto Rondon, conforme arquivo e arte enviados. Acabamento Refile (6930604)	4367	UN	1000	1,89	R\$1.890,00
019	ADESIVO COLAGEM: 30 CM x 7,6cm – personalizado com a logomarca do Projeto Rondon, vinil durável e fita adesiva forte para aplicação em Comunicação Visual (6921086)	472084	UN	2000	R\$1,66	R\$3.320,00
020	FAIXA DE INFORMAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DAS OFICINAS: material Lona Vinílica, Comprimento 3, Largura 2,40, quantidade cores policromia, aplicação Eventos, características adicionais bastão e cordão. Personalizada com o logotipo e a logomarca do Projeto Rondon (6921086)	22497	UN	120	R\$460,00	R\$55.200,00
021	GUIAS DE ORIENTAÇÃO: -AOS RONDONISTAS. Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150 g, contendo 16 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados. -ÀS IES (Instituição de Ensino Superior). Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150g, contendo 12 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados. -ÀS PREFEITURAS. Tipo: formato aberto 29,6 cm x 21,0 cm e fechado 14,8 cm x 21,0 cm, a 4/4 cores, em papel couchê brilho 150g, contendo 12 páginas incluindo capa; acabamento canoa com 02 grampos, refilado. Conforme arquivo e artes enviados (6930604)	456484	UN	1500	R\$7,30	R\$10.950,00
022	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "A" - 80 x 120 cm (6921086)	390473	UN	30	R\$45,00	R\$1.350,00
023	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "B" - 150 x 125 cm (6921086)	603277	UN	10	R\$110,00	R\$1.100,00
024	BANNER: Vinil/ Lona; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Gualhardete/ Ilhós/ Standart/ Tubete com cordão. Formato: "D" - 400 x 250 cm (6921086)	458239	UN	10	R\$550,00	R\$5.500,00
025	PLACA HOMENAGEM: Material em aço escovado, comprimento: 9cm, com largura de 3cm. Conforme modelo do CGPR (6914358)	606227	UN	200	R\$28,00	R\$5.780,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO R\$						R\$554.130,00

6. PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES – SETOR DEMANDANTE DEVERÁ INFORMAR SE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

SIM (x)

NÃO ()

Nº NO PCA: 90488

JUSTIFICATIVA:

- Documento de formalização de demanda: 626/2023 - itens do kit "rondonista"e divulgação do Projeto Rondon: Mochila, Chapéu Rondonista, camiseta "rondonista", camiseta (polo) professor, colete, capa de chuva, garrafa, caneca de plástico, chaveiro, bloco de anotações, caneta, moeda, camiseta (polo) coordenadores, bottom padrão americano e pasta.

- Documento de formalização de demanda: 627/2023 - itens Do kit "rondonista", crachá, certificado, placa de homenagem, cartaz informativo, panfletos informativos, adesivos, guias aos rondonistas, às IES e às prefeituras, banners e placa de homenagem.

A aquisição de material a ser empregado pelos "rondonistas" no decurso da Operação do Projeto Rondon viabilizará a execução das Operações, contribuindo para o alcance dos resultados almejados e possibilitará a realização de todas as atividades previstas. O item adquirido visa atender a demanda de julho de 2024, completando o estoque mínimo.

14/03/2024, 10:28SEI/MD - 6939303 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Diante do acima exposto, justifica-se a aquisição dos certificados para o “kit rondonista”, sem a qual a realização das Operações do Projeto em julho de 2024 fica comprometida

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA

- As despesas para atender a demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

- Programa de Trabalho do MD: 05.366.6111.8425.0001 - Apoio ao Projeto Rondon

- Programa de Trabalho Reduzido - PTRES: 228674

- Natureza de Despesa: ND: 33.90.30 (material de consumo);

- Valor estimado da contratação: R\$554.130,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais).

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A APLICAÇÃO DO MATERIAL OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais precisam ser entregues até junho de 2024, para que possam ser enviados pelos Correios às OM apoiadoras das operações antes das operações.

9. ÁREA REQUISITANTE

Encaminhe-se para as devidas providências, atentando para os prazos que permitam a utilização do material para operações em julho de 2024.

Brasília-DF, na data da assinatura.

EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Cel (EB) R/1
Coordenador-Geral do Projeto Rondon

10. DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Classificação do Processo: (x) Simples () Complexo

Integrante Técnico: 2º Ten (FAB) LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SARAM: 7335504 CPF:104.553.277-00	Telefone Contato: (61) 2023-5273
Integrante Requisitante: Cap R/1 (EB) GILBERTO SOUZA GOULART	CPF: 537.096.670-20	Telefone Contato: (61) 2023-5411

11. HISTÓRICO DE CONSUMO DA ÁREA REQUISITANTE PARA FINS DE PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QTD. A LICITAR 2024	QTD. CONSUMIDA 2021	QTD. CONSUMIDA 2022	QTD. CONSUMIDA 2023	QTD. ESTOQUE 2023
1	Mochila	R\$ 98,53	1.100	00	474	1001	183
2	Chapéu	R\$28,70	1100	00	474	1001	390
3	Camiseta rondonista	R\$54,90	2200	00	948	2002	682
4	Camiseta (polo) Professor	R\$58,00	300	00	102	204	490 (vários tamanhos)
5	Colete	R\$32,90	1100	00	474	1001	983 (vários tamanhos)
6	Capa de chuva	R\$26,90	1100	00	474	1001	515
7	Garrafa	R\$7,98	1100	00	474	1001	755
8	Caneca	R\$13,99	1100	00	474	1001	190
9	Chaveiro emborrachado	R\$4,99	1100	00	474	1001	551

10	Bloco de anotações (cadernos)	R\$26,90	1200	00	474	1001	980
11	Caneta	R\$2,10	1100	00	00	00	00
12	Camiseta (polo) Coordenador	R\$58,00	100	00	25	35	48 (vários tamanhos)
13	Bottom	R\$1,99	1500	00	00	00	00
14	Pasta com a arte do Projeto Rondon	R\$3,05	2000	00	580	700	50
15	Cartão de identificação	R\$8,95	1100	00	474	1100	196
16	Certificados	R\$1,61	1200	00	580	700	118
17	Placa de homenagem	R\$176,00	200	00	00	00	00
18	Cartaz informativo		1000	00	00	00	00
19	Adesivo	R\$1,66	2000	00	474	510	00
20	Faixa de informação e de divulgação do evento e das oficinas	R\$460,00	120	00	00	00	10
21	Guias de orientação aos "rondonistas", às IES e às prefeituras		1500	00	00	00	00
22	Banner (80 x 120 cm)	R\$45,00	30	00	25	12	12
23	Banner (150 x 125 cm)	R\$110,00	10	00	00	00	00
24	Banner (400 x 250 cm)	R\$550,00	10	00	8	8	8
25	Placa de homenagem (aço escovado)	R\$28,00	200	00	00	00	00

12. ÁREA REQUISITANTE

Responsável pela formalização da Demanda

Em atendimento ao dispositivo do § 1º do *Artigo 3 da Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2022*, encaminhe-se ao Sr. Diretor Departamento de Engenharia e Serviços Gerais - DESEG para avaliação e aprovação deste Documento de Formalização de Demanda.

Após, solicita-se a restituição dos autos à esta Coordenação para prosseguimento do pleito.

EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Cel (EB) R/1
Coordenador-Geral do Projeto Rondon



Documento assinado eletronicamente por **Egler Damasio de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 06/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Rodrigues de Oliveira, Assessor(a)**, em 06/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Souza Goulart, Assessor(a)**, em 06/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6939303** e o código CRC **AF5628C6**.

Anexo IV - boletim - Edio Extra n 06.pdf



MINISTÉRIO DA **DEFESA**

**BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - EDIÇÃO EXTRA Nº 6,
DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

1. Despacho Decisório nº 1/SG-MD, de 13 de janeiro de 2023.

Processo nº 60010.000232/2022-94

Interessado: Secretaria-Geral

Objeto: Planejamento orçamentário e financeiro de diárias e passagens no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

Amparo legal: Portaria nº 855/SG-MD, de 21 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Despacho Decisório. Planejamento orçamentário e financeiro de viagens para diárias e passagens para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.**

DECISÃO:

Fica aprovado o planejamento orçamentário e financeiro de viagens para diárias e passagens para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, de acordo com o contido no Anexo (6005117).

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral

2. Despacho Decisório nº 2/SG-MD, de 16 de janeiro de 2023.

Processo nº 60010.000232/2022-94

Interessado: Secretaria-Geral

Objeto: Planejamento orçamentário e financeiro de diárias e passagens no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

Amparo legal: Portaria nº 855/SG-MD, de 21 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Aditamento ao Despacho Decisório. Planejamento orçamentário e financeiro de viagens para diárias e passagens para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.**

DECISÃO:

Em aditamento ao anexo (6005117) do Despacho Decisório nº 1/SG-MD (6004780), que versa sobre planejamento orçamentário e financeiro de viagens para diárias e passagens para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, fica aprovado o anexo (6005788), constante neste Despacho Decisório.

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral

(Processo nº 60010.000232/2022-94)

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA

Diretor do Departamento de Administração Interna



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 17/01/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6008565** e o código CRC **5330044E**.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - NACIONAL - Período de Jan a Mar 2023														
				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento							
1 - EVT	2 - Unidade	3 - Missão	4 - Objetivo	5.1 - Cidade	5.2 - Início	5.3 - Término	6.1 - Início	6.2 - Término	7 - Nº de participantes	8 - Nº Diárias	9 - Diárias (R\$)	10 - Passagens (R\$)	11 - Eventual prejuízo, se não for realizada	
1	SEPESD	Realização_Op LOBO-GUARÁ no Estado de Goiás Jan_2023	Coordenar e executar a Operação no Estado de Goiás, envolvendo 12 municípios e 252 rondonistas. Com pernoite nas cidades atendidas.	Cabeceiras/GO	20/01/2023	04/02/2023	01/02/23	01/02/23	3 (Secretário e 2 Assessores)	1,5	R\$ 513,35	-	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Goiás e ao previsto nos Acordos de Cooperação com o Estado e com os Municípios, e no Edital da Operação.	
2	SEPESD	Realização_Op LOBO-GUARÁ no Estado de Goiás Jan_2023	Coordenar e executar a Operação no Estado de Goiás, envolvendo 12 municípios e 252 rondonistas. Com pernoite nas cidades atendidas.	Valparaíso de Goiás/GO	20/01/2023	04/02/2023	02/02/23	02/02/23	3 (Secretário e 2 Assessores)	1,5	R\$ 513,35	-	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Goiás e ao previsto nos Acordos de Cooperação com o Estado e com os Municípios, e no Edital da Operação.	
3	SEPESD	Realização_Op LOBO-GUARÁ no Estado de Goiás Jan_2023	Coordenar e executar a Operação no Estado de Goiás, envolvendo 12 municípios e 252 rondonistas. Com pernoite nas cidades atendidas.	Brasília/DF	20/01/2023	04/02/2023	19/01/23	05/02/23	15 (1 CCE 1.15, 9 Of Sup, 3 CCE 1.10 e 2 Praças) e 252 rondonistas	19,0	R\$ 4.018,50	-	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Goiás e ao previsto nos Acordos de Cooperação com o Estado e com os Municípios, e no Edital da Operação.	
4	SEPESD	Realização_Op PORTAL DO SERTÃO no Estado da Bahia Jan_2023	Coordenar e executar a Operação no Estado da Bahia, envolvendo 12 municípios e 252 rondonistas.	Feira de Santana/BA	27/01/2023	11/02/2023	07/02/23	10/02/23	3 (Secretário e 2 Assessores)	7,5	R\$ 2.566,73		Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado da Bahia e ao previsto nos Acordos de Cooperação com o Estado e com os Municípios, e no Edital da Operação.	
5	SEPESD	Realização_Op PORTAL DO SERTÃO no Estado da Bahia Jan_2023	Coordenar e executar a Operação no Estado da Bahia, envolvendo 12 municípios e 252 rondonistas.	Feira de Santana/BA	27/01/2023	11/02/2023	23/01/23	12/02/23	15 (1 CCE 1.15, 9 Of Sup, 3 CCE 1.10 e 2 Praças) e 252 rondonistas	108,0	R\$ 26.842,09	-	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado da Bahia e ao previsto nos Acordos de Cooperação com o Estado e com os Municípios, e no Edital da Operação.	
6	SEPESD	Contato Inicial_V Congresso Nacional do Projeto Rondon Set_2023	Realizar o contato inicial com as organizações militares e com a administração onde sera sediado o evento	Porto Alegre/RS	14/02/2023	16/02/2023	14/02/23	16/02/23	3 (2 Of Sup, 1 CCE 1.10)	7,5	R\$ 2.577,40	R\$ 6.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange a relização do Congresso.	
7	SEPESD	Reconhecimento_Op no Estado de Sergipe Jan_2024	Conhecer os municípios que serão atendidos pelo Projeto Rondon, com vistas a verificação in loco dos locais onde acontecerão as oficinas e dos locais onde os rondonistas permanecerão durante todo o período da Operação.	Aracajú/SE	27/02/2023	03/03/2023	27/02/23	03/03/23	2 (2 Of Sup)	13,0	R\$ 3.306,10	R\$ 4.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Minas Gerais e no Edital da Operação.	
8	SEPESD	Visita de Orientação Técnica (VOT) do DPS / SEPESD.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades promovidas pelos núcleos do PROFESP, PJP e Projeto Soldado-Cidadão.	Rio de Janeiro/RJ	28/02/2023	02/03/2023	28/02/23	02/03/23	3 (1 CCE 1.15 + 2 Of Sup)	7,5	R\$ 2.423,23	R\$ 6.000,00	Impacto: no desenvolvimento dos programas PROFESP e PJP; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.	
9	SEPESD	Reconhecimento_Op Reg no Estado de Minas Gerais Jan_2024	Conhecer os municípios que serão atendidos pelo Projeto Rondon, com vistas a verificação in loco dos locais onde acontecerão as oficinas e dos locais onde os rondonistas permanecerão durante todo o período da Operação.	Montes Claros/MG	06/03/2023	10/03/2023	06/03/23	10/03/23	2 (2 Of Sup)	13,0	R\$ 2.939,50	R\$ 4.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Minas Gerais e no Edital da Operação.	
10	SEPESD	1ª Reu de Coordenação Técnica do Cálculo Atuarial anual	Rlz Reu Tec com CASNAV para avaliar o relatório da auditoria anual (2023) do TCU relativo ao Clc Atuarial e Aprimoramento Processos BIEG	Rio de Janeiro - RJ	07/03/2023	09/03/2023	06/03/23	09/03/23	5 (3 CCE 3 a 5; 1 Of Sup; 1 Of Int/Sub)	17,5	R\$ 6.748,98	R\$ 10.000,00	Cabe à CGPRM/DEPES, como responsável pelo envio do relatório dos Cálculos Atuariais da auditoria anual do TCU, realizar a análise, com assessoramento do CASNAV, das críticas daquele relatório. A interpretação incorreta e consequente falta de ações de mitigação dos erros poderá ensejar novas recomendações do TCU que venham a prejudicar a imagem do MD e das Forças, sendo o BIEG uma das ferramentas de apoio ao processo.	

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
11	SEPEDS	Visita de Orientação Técnica (VOT) do DPS / SEPEDS.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades promovidas pelos núcleos do PROFESP, PJP e Projeto Soldado-Cidadão.	São Paulo/SP	07/03/2023	09/03/2023	07/03/23	09/03/23	3 (1 CCE 1.15 + 2 Of Sup)	7,5	R\$ 2.423,23	R\$ 6.000,00	Impacto: no desenvolvimento do PROFESP /PJP e do Projeto Soldado Cidadão; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.
12	SEPEDS	Cerimônia de outorga da Medalha Mérito Desportivo Militar	Colaborar com as Comissões de Desportos das Forças Singulares para o planejamento, organização e realização de eventos esportivos, cerimônias comemorativas ou de imposição de medalhas	Rio de Janeiro	10/03/2023	10/03/2023	09/03/23	10/03/23	3 (Secretário e 2 Assessores)	4,5	R\$ 1.950,71	R\$ 6.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.
13	SEPEDS	Cerimônia de outorga da Medalha Mérito Desportivo Militar	Colaborar com as Comissões de Desportos das Forças Singulares para o planejamento, organização e realização de eventos esportivos, cerimônias comemorativas ou de imposição de medalhas	Rio de Janeiro	10/03/2023	10/03/2023	07/03/23	10/03/23	4 (1OfGen/3OfSup)	14,0	R\$ 4.221,80	R\$ 8.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.
14	SEPEDS	Contato Inicial_Op no Estado de Pernambuco Jul_2024	Realizar o contato inicial com a Administração Estadual e com as OM Apoiadoras para fins de divulgação e estabelecimento de parcerias, para a Operação no Estado, em julho de 2024.	Petrolina/PE	14/03/2023	16/03/2023	14/03/23	16/03/23	3 (2 Of Sup e 1 CCE 1.10)	7,5	R\$ 2.094,75	R\$ 6.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange a relização de uma Operação no Estado.
15	SEPEDS	Viagem Precursora de Preparação e Reconhecimento	Preparativos para a Visita de equipe de acompanhamento do PROFESP composta da SEPEDS, DPS, EMA, COTER, EMAER, parlamentares e membros de Mnistérios parceiros.	Manaus/AM + 2 Pelotões de Fronteira a definir	14/03/2023	16/03/2023	14/03/23	16/03/23	2 Of Sup	7,0	R\$ 1.875,30	R\$ 4.000,00	Impacto: no desenvolvimento dos programas PROFESP e PJP; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.
16	SEPEDS	2ª Reunião Escolar (preparatória) - NAVAMAER	Apoiar o desenvolvimnto do desporto educacional, por intermédio das competições escolares.	Resende-RJ	15/03/2023	15/03/2023	14/03/23	16/03/23	2 (1POfSup/1SO/S G)	5,0	R\$ 1.161,25	R\$ 4.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.
17	SEPEDS	Capacitação Pedagógica no CEADEx	Apoiar o desenvolvimnto humano por intermédio do aperfeiçoamento especializado.	Rio de Janeiro - RJ	15/03/2023	16/03/2023	14/03/23	16/03/23	3 (SO/Sg)	7,5	R\$ 1.966,50	R\$ 6.000,00	Comprometer o aperfeiçoamento individual por meio de cursos de capacitação técnica.
18	SEPEDS	Curso Nacional de Formação de Inspetores em Biossegurança da Saúde no Instituto Bio-Manguinhos.	Promover a capacitação em biossegurança aos militares da DIBIO.	Rio de Janeiro - RJ	20/03/2023	31/03/2023	19/03/23	31/03/23	1 OfSup	12,0	R\$ 6.524,60	R\$ 2.000,00	Comprometimento da capacitação dos membros do DESAS.
19	SEPEDS	Curso Nacional de Formação de Inspetores em Biossegurança da Saúde no Instituto Bio-Manguinhos.	Proferir palestra sobre o Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica (NB4) no Curso Nacional de Formação de Inspetores em Biossegurança da Saúde no Instituto Bio-Manguinhos.	Rio de Janeiro - RJ	21/03/2023	21/03/2023	20/03/23	21/03/23	1 OfSup	1,5	R\$ 496,85	R\$ 2.000,00	Comprometimento da capacitação dos alunos do referido curso.
20	SEPEDS	Contato Inicial_Op no Estado de Rondônia Jul_2024	Realizar o contato inicial com a Administração Estadual e com as OM Apoiadoras para fins de divulgação e estabelecimento de parcerias, para a Operação no Estado, em julho de 2024.	Porto Velho/RO	21/03/2023	23/03/2023	21/03/23	23/03/23	3 (2 Of Sup e 1 CCE 1.10)	7,5	R\$ 2.336,05	R\$ 6.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange a relização de uma Operação no Estado.
21	SEPEDS	Visita Institucional (VI) a ser realizada por integrantes do DPS (PROFESP-PJP-PSC), acompanhados por integrantes da SEPEDS, EMA, COTER, EMAER, acrescida de parlamentares e membros de Mnistérios parceiros. O deslocamento se dará por via aérea, a cargo da FAB.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades promovidas pelos núcleos do PROFESP, PJP e Projeto Soldado-Cidadão.	Manaus/AM + 2 Pelotões de Fronteira a definir	21/03/2023	24/03/2023	21/03/23	24/03/23	5 (Secretário/2 Assessores/1Of/1SO)	17,5	R\$ 7.586,08	Voo FAB	Impacto: no desenvolvimento dos programas PROFESP e PJP; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.
22	SEPEDS	Visita Institucional (VI) a ser realizada por integrantes do DPS (PROFESP-PJP-PSC), acompanhados por integrantes da SEPEDS, EMA, COTER, EMAER, acrescida de parlamentares e membros de Ministérios parceiros. O deslocamento se dará por via aérea, a cargo da FAB.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades promovidas pelos núcleos do PROFESP, PJP e Projeto Soldado-Cidadão.	Manaus/AM + 2 Pelotões de Fronteira a definir	21/03/2023	24/03/2023	21/03/23	24/03/23	7 (1 CCE 1.15, 5 Of Sup, 1 SO) + 20 autoridades parceiros	21,0	R\$ 6.990,17	Voo FAB	Impacto: no desenvolvimento dos programas PROFESP e PJP; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.
23	SEPEDS	Reunião com representantes dos órgãos de pessoal e das assessorias jurídicas sobre conselho de justificação e conselho de disciplina.	Debater com representantes das Forças Armadas sobre a alteração da lei e decreto que tratam do conselho de justificação e de disciplina, respectivamente.	Rio de Janeiro-RJ	22/03/2023	24/03/2023	23/03/23	24/03/23	3 (2 Of Sup + 1 CCE-13)	7,5	R\$ 2.708,22	R\$ 6.000,00	A legislação que rege o conselho de justificação e o conselho de disciplina é antiga e desatualizada. Sua atualização é tarefa complexa, porque envolve questões institucionais, culturais e jurídicas. As reuniões necessitam ser presenciais e periódicas, para que ocorram de foma mais clara, ágil e efetiva.
24	SEPEDS	2ª Reunião Escolar (preparatória) - ESAER	Apoiar o desenvolvimnto do desporto educacional, por intermédio das competições escolares.	Guratinguetá-SP	22/03/2023	22/03/2023	21/03/23	23/03/23	2 (1POfSup/1SO/S G)	5,0	R\$ 1.161,25	R\$ 4.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
25	SEPEDS	1º Camping Militar Paralímpico	Apoiar o desenvolvimento do desporto paralímpico, por meio do Programa de Paratleta de Alto Rendimento (PPAAR).	São Paulo - SP	25/03/2023	26/03/2023	24/03/23	26/03/23	2 (1OfSup/1SO/Sg)	5,0	R\$ 1.165,50	R\$ 4.000,00	Comprometer a elaboração das políticas do paradesporto militar para as Forças Armadas em ambito nacional e internacional.
26	SEPEDS	Lançamento_Op no Estado de Sergipe Jan_2024	Promover o lançamento da Operação no Estado de Sergipe e a assinatura do Acordo de Cooperação do MD e o Estado de Sergipe com vistas a realização da Operação.	Aracaju/SE	28/03/2023	30/03/2023	28/03/23	30/03/23	7 (1 CCE 1.15, 3 Of Sup e 3 CCE 1.10)	15,0	R\$ 5.895,05	R\$ 14.000,00	Comprometimento do planejamento do Departamento no que tange aos investimentos já realizados para a realização da Operação do Projeto Rondon no Estado de Sergipe e no Edital da Operação.
27	SEPEDS	12º Prêmio de Melhor Gestão do Projeto Soldado Cidadão - 2022	Premiar as OM que se destacaram na execução do Projeto Soldado-Cidadão, bem como agradecer entidades parceiras.	Brasília/DF	28/03/2023	29/03/2023	28/03/23	30/03/23	15 (3 Of Gen, 3 Of Sup e 9 Colaboradores Eventuais)	37,5	R\$ 12.993,15	R\$ 30.000,00	Impacto: no desenvolvimento do Projeto Soldado Cidadão; nos compromissos institucionais do DPS junto aos coordenadores do programa nas Forças e aos Ministérios parceiros; outros relacionados com o planejamento da política dos Projetos Sociais.
28	SEPEDS	2ª Reunião Escolar (preparatória) - NAE	Apoiar o desenvolvimnto do desporto educacional, por intermédio das competições escolares.	Campinas-SP	29/03/2023	29/03/2023	28/03/23	29/03/23	2 (1POfSup/1SO/S G)	3,0	R\$ 772,75	R\$ 4.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.
29	SEPEDS	Training Camp de paraquedismo	Apoiar o desenvolvimento do desporto de rendimento, por intermédio do Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento (PAAR)	Guratinguetá-SP	30/03/2023	31/03/2023	29/03/23	01/04/23	1 (1OfSup)	2,5	R\$ 528,75	R\$ 2.000,00	Comprometer a coordenação, planejamento e fiscalização para a realização de eventos esportivos e cerimônias.
30	DEPCOM	Reuniões de Coordenação da LAAD Defense e Security 2023	Participar de reuniões no Comando do 1º Distrito Naval, no Comando do Militar do Leste, no Comando da 1ª Região Militar, no Comando III COMAR, na Secretaria de Segurança Pública/RJ, na Secretaria de Turismo, na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/RJ) e na Inspeção da Alfândega do Aeroporto do Galeão	Rio de Janeiro/RJ	16/01/2023	21/01/2023	15/01/2023	21/01/2023	05 (01 Of Gen, 02 Of Sup, 1 Of Int e 1 CCE 1.13)	30	R\$ 8.330,25	R\$ 20.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não participação nessas reuniões constituiu-se em perda de oportunidade de prospectar parceiros para a realização da referida Feira.
31	SEPROD	Reunião com as Empresas Engeprom e BNDES	Acompanhar as ações em andamento decorrentes do Processo da Avibras	São Paulo/SP	26/01/2023	26/01/2023	25/01/2023	26/01/2023	01(CCE 1.13)	1,5	#VALOR!	R\$ 2.500,00	Acompanhar as ações em andamento decorrentes do Processo da Avibras
32	DEPROD	Avaliação de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED).	Verificar as condições de manutenção de credenciamento de ED/EED e da classificação de seus produtos, conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018.	Curitiba - PR	31/01/2023	03/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	2 Of Sup	9	R\$ 3.680,74	R\$ 3.400,00	Visita de avaliação técnica junto às EED/ED, destinada ao cumprimento do previsto na Portaria Normativa 86/GM-MD, de 2018. A não realização da avaliação técnica impedirá de verificar se as condições que deram origem ao credenciamento das empresas, bem como a classificação de seus produtos, permanecem em consonância com as regras e normas estabelecidas pela Lei nº 12.598/2012 e demais diplomas legais. Ademais, esta atividade permite ao MD consolidar a cada dia o processo de interação com as ED/EED, sanando dúvidas casuais pertinentes e, se for o caso, identificando eventuais óbices à fruição dos incentivos estabelecidos para a área estratégica de defesa.
33	DECTI	Visita Técnica ao CTMRJ (IEAPM)	Realizar prospecção tecnológica e acompanhamento de projetos da Carteira da REPID.	Arraial do Cabo-RJ	08/02/2023	09/02/2023	07/02/2023	09/02/2023	3 (2 Of Sup, 1 CCE 10)	7,5	R\$ 6.027,75	R\$ 5.385,00	Não haverá prospecção tecnológica e acompanhamento dos projetos da Carteira da REPID.
34	DEPROD	Avaliação de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED) e Reunião nas Federações: FIEPE e FIEP.	a) Verificar as condições de manutenção de credenciamento de ED/EED e da classificação de seus produtos, conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018. b) Divulgar o processo de cadastramento de empresas e classificação de produtos, bem como os benefícios relacionados ao cumprimento da Lei nº 12.598/2012, atinentes ao Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID).	Goiania - GO, Recife - PE e João Pessoa - PB	07/02/2023	10/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	2 Of Sup	9	R\$ 3.680,74	R\$ 3.400,00	a) Visita de avaliação técnica junto às EED/ED, destinada ao cumprimento do previsto na Portaria Normativa 86/GM-MD, de 2018. A não realização da avaliação técnica impedirá de verificar se as condições que deram origem ao credenciamento das empresas, bem como a classificação de seus produtos, permanecem em consonância com as regras e normas estabelecidas pela Lei nº 12.598/2012 e demais diplomas legais. Ademais, esta atividade permite ao MD consolidar a cada dia o processo de interação com as ED/EED, sanando dúvidas casuais pertinentes e, se for o caso, identificando eventuais óbices à fruição dos incentivos estabelecidos para a área estratégica de defesa. b) Inexistência de interlocução institucional e articulação do Ministério da Defesa com os diversos organismos e Associações/Federações ligadas ao setor de Defesa, deixando, desta forma, de promover ações direcionadas à disseminação e fortalecimento da cultura de defesa e segurança nacional e à geração de oportunidades para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa como um todo.
35	DEPFIN	Reunião para tratativas de confecção de ACT com a Invest Minas	Estabelecimento de projetos conjuntos para elaboração e operacionalização de soluções estratégicas para financiamentos e investimentos voltados para a base científica, tecnológica e industrial de defesa (BCTID)	Belo Horizonte - MG	08/02/2023	10/02/2023	07/02/2023	10/02/2023	3 Oficiais Superiores	10,5	R\$ 2.949,90	R\$ 6.000,00	A não realização impactaria negativamente no aperfeiçoamento do Instrumento Financeiro de Defesa (IFD) desenvolvido, já que nesta fase serão elencados os problemas encontrados após o início das operações da FINTECH Defesa.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
36	DEPROD	Avaliação de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED) e Reunião FIEG	a) Verificar as condições de manutenção de credenciamento de ED/EED e da classificação de seus produtos, conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018. b) Divulgar o processo de cadastramento de empresas e classificação de produtos, bem como os benefícios relacionados ao cumprimento da Lei nº 12.598/2012, atinentes ao Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID).	Anápolis Goiânia - GO	13/02/2023	17/02/2023	13/02/2023	17/02/2023	2 Of Sup	9	R\$ 3.680,74	XXX	a) Visita de avaliação técnica junto às EED/ED, destinada ao cumprimento do previsto na Portaria Normativa 86/GM-MD, de 2018. A não realização da avaliação técnica impedirá de verificar se as condições que deram origem ao credenciamento das empresas, bem como a classificação de seus produtos, permanecem em consonância com as regras e normas estabelecidas pela Lei nº 12.598/2012 e demais diplomas legais. Ademais, esta atividade permite ao MD consolidar a cada dia o processo de interação com as ED/EED, sanando dúvidas casuais pertinentes e, se for o caso, identificando eventuais óbices à fruição dos incentivos estabelecidos para a área estratégica de defesa. b) Inexistência de interlocução institucional e articulação do Ministério da Defesa com os diversos organismos e Associações/Federações ligadas ao setor de Defesa, deixando, desta forma, de promover ações direcionadas à disseminação e fortalecimento da cultura de defesa e segurança nacional e à geração de oportunidades para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa como um todo.
37	DECTI	Visita Técnica à INCUBAERO e DCTA	Realizar prospecção tecnológica e acompanhamento de projetos da Carteira da REPID.	São José dos Campos - SP	14/02/2023	16/02/2023	13/02/2023	16/02/2023	3 (2 Of Sup, 1 CCE 10)	10,5	R\$ 6.662,25	R\$ 5.385,00	Não haverá prospecção tecnológica e acompanhamento dos projetos da Carteira da REPID.
38	DEPCOM	Reunião no Comdefesa/FIRJAN	Integrar e alinhar objetivos empresariais de interesse do Ministério da Defesa, da Base Industrial de Defesa (BID) e das Forças Armadas.	Rio de Janeiro/RJ	14/02/2023	15/02/2023	13/02/2023	15/02/2023	02 (01 Of Gen e 01 Of Sup/CCE 1.13)	4	R\$ 1.472,50	R\$ 8.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não realização dessa reunião refletirá negativamente no papel mediador do Ministério da Defesa de aproximação das indústrias associadas à FIRJAN e as Forças Armadas, impactando assim em desfavor da geração de oportunidades de negócios e do desenvolvimento do setor de defesa como segmento estratégico para o Rio de Janeiro.
39	DEPCOM	Reunião no Comdefesa/FIESP	Integrar e alinhar objetivos empresariais de interesse do Ministério da Defesa, da Base Industrial de Defesa (BID) e das Forças Armadas.	São Paulo/SP	15/02/2023	17/02/2023	14/02/2023	17/02/2023	02 (01 Of Gen e 01 Of Sup/CCE 1.13)	6	R\$ 1.393,50	R\$ 8.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não realização dessa reunião refletirá negativamente no papel mediador do Ministério da Defesa de aproximação das indústrias associadas à FIESP e as Forças Armadas, impactando assim em desfavor da geração de oportunidades de negócios e do desenvolvimento do setor de defesa como segmento estratégico para o São Paulo/SP.
40	DECTI	Visita técnica à FIESC e Institutos SENAI de Inovação	Realizar visita técnica aos polos de inovação e obter informações sobre o observatório de prospecção tecnológica da FIESC.	Florianópolis - SC	01/03/2023	02/03/2023	28/02/2023	02/03/2023	3 (2 Of Sup, 1 CCE 10)	7,5	R\$ 5.393,25	R\$ 5.385,00	Deixar de obter informações para a gestão do conhecimento e observatório de prospecção tecnológica do MD.
41	DEPCOM	Reunião no Comdefesa/FIEMG	Integrar e alinhar objetivos empresariais de interesse do Ministério da Defesa, da Base Industrial de Defesa (BID) e das Forças Armadas.	Belo Horizonte/MG	06/03/2023	07/03/2023	05/03/2023	07/03/2023	02 (01 Of Gen e 01 Of Sup/CCE 1.13)	4	R\$ 1.393,50	R\$ 8.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não realização dessa reunião refletirá negativamente no papel mediador do Ministério da Defesa de aproximação das indústrias associadas à FIESP e as Forças Armadas, impactando assim em desfavor da geração de oportunidades de negócios e do desenvolvimento do setor de defesa como segmento estratégico para o São Paulo/SP.
42	DEPROD	Avaliação de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED)	Verificar as condições de manutenção de credenciamento de ED/EED e da classificação de seus produtos, conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018.	São Paulo - SP	07/03/2023	10/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	2 Of Sup	9	R\$ 4.091,41	R\$ 3.400,00	Visita de avaliação técnica junto às EED/ED, destinada ao cumprimento do previsto na Portaria Normativa 86/GM-MD, de 2018. A não realização da avaliação técnica impedirá de verificar se as condições que deram origem ao credenciamento das empresas, bem como a classificação de seus produtos, permanecem em consonância com as regras e normas estabelecidas pela Lei nº 12.598/2012 e demais diplomas legais. Ademais, esta atividade permite ao MD consolidar a cada dia o processo de interação com as ED/EED, sanando dúvidas casuais pertinentes e, se for o caso, identificando eventuais óbices à fruição dos incentivos estabelecidos para a área estratégica de defesa.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
43	DECTI	Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos brasileiros (TEG-BR) do Grupo de Supridores Nucleares (NSG)	Participação do especialista em bens sensíveis da área nuclear como representante do MD na reunião do TEG-BR/NSG.	São Paulo - SP	08/03/2023	08/03/2023	07/03/2023	08/03/2023	1 (1Of Sup)	1,5	R\$ 380,70	R\$ 1.795,00	Deixar de participar das análises e decisões técnicas sugeridas pelo Grupo Técnico Brasileiro à Delegação Brasileira para a reunião do TEG-NSG.
44	DECTI	Reunião do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Participar da reunião do Conselho Deliberativo da ABNT.	São Paulo - SP	09/03/2023	09/03/2023	08/03/2023	09/03/2023	1 (1Of Sup)	1,5	R\$ 380,70	R\$ 1.795,00	O MD, que é membro permanente da ABNT, não estará representado na referida reunião nem nas discussões sobre o estímulo ao engajamento das FA no processo de normatização técnica de interesse da Defesa.
45	DEPFIN	Protocolo de Intenções MD-BNDES (DIVFIN)	Acompanhar as ações em andamento decorrentes do Protocolo de Intenções MD-BNDES.	Rio de Janeiro - RJ	09/03/2023	10/03/2023	08/03/2023	10/03/2023	3 (1 Oficial General e 2 Oficiais Superiores)	7,5	R\$ 2.332,25	R\$ 6.000,00	A não realização interfere no cronograma estabelecido no escopo do Protocolo de Intenções com o BNDES.
46	DEPCOM	Reuniões de Coordenação da LAAD Defense e Security 2023	Participar de reuniões no Comando do 1º Distrito Naval, no Comando do Militar do Leste, no Comando da 1ª Região Militar, no Comando III COMAR, na Secretaria de Segurança Pública/RJ, na Secretaria de Turismo, na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC/RJ) e na Inspetoria da Alfândega do Aeroporto do Galeão	Rio de Janeiro/RJ	12/03/2023	17/03/2023	11/03/2023	18/03/2023	05 (01 Of Gen, 2 Of Sup, 1 Of Int e 1CCE 1.13)	37,5	R\$ 11.359,43	R\$ 20.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não participação nessas reuniões constituir-se em perda de oportunidade de prospectar parceiros para a realização da referida Feira.
47	DEPCOM	Reunião no Comdefesa/FIESC	Integrar e alinhar objetivos empresariais de interesse do Ministério da Defesa, da Base Industrial de Defesa (BID) e das Forças Armadas.	Santa Catarina/SC	20/03/2023	21/03/2023	19/03/2023	21/03/2023	02 (01 Of Gen e 01 Of Sup/CCE 1.13)	4	R\$ 1.317,50	R\$ 8.000,00	Sob ótica da promoção comercial, a não realização dessa reunião refletirá negativamente no papel mediador do Ministério da Defesa de aproximação das indústrias associadas à FIESP e as Forças Armadas, impactando assim em desfavor da geração de oportunidades de negócios e do desenvolvimento do setor de defesa como segmento estratégico para o São Paulo/SP.
48	DEPROD	Avaliação de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED)	Verificar as condições de manutenção de credenciamento de ED/EED e da classificação de seus produtos, conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018.	Rio de Janeiro -RJ	21/03/2023	24/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	2 Of Sup	9	R\$ 4.091,41	R\$ 3.400,00	Visita de avaliação técnica junto às EED/ED, destinada ao cumprimento do previsto na Portaria Normativa 86/GM-MD, de 2018. A não realização da avaliação técnica impedirá de verificar se as condições que deram origem ao credenciamento das empresas, bem como a classificação de seus produtos, permanecem em consonância com as regras e normas estabelecidas pela Lei nº 12.598/2012 e demais diplomas legais. Ademais, esta atividade permite ao MD consolidar a cada dia o processo de interação com as ED/EED, sanando dúvidas casuais pertinentes e, se for o caso, identificando eventuais óbices à fruição dos incentivos estabelecidos para a área estratégica de defesa.
49	DECTI	2º Seminário sobre o RDT&E	Realizar reunião de coordenação com representantes das Forças para verificar o andamento das ações relativas ao Acordo. Sendo que a participação dos representantes das FA deverá ser custeada pelo DECTI uma vez que o Diretor do Departamento é o Diretor Brasileiro do Acordo.	Brasília - DF	22/03/2023	23/03/2023	21/03/2023	23/03/2023	21 (3 Of Gen, 18 Of Sup)	52,5	R\$ 14.463,75	R\$ 37.410,00	Deixar de dar andamento nas tratativas do Acordo.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
50	DESEG	18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	Considerando o grande volume de processos licitatórios realizados pelo Ministério da Defesa, e que cabe ao DESEG o planejamento e a execução dos contratos, a ausência de qualificação dos servidores afetaria a gestão de recursos públicos, conduzindo-os de forma inadequada e prejudicando o andamento dos processos de contratações. Portanto, há interesse em qualificar os servidores e atualizar seus conhecimentos para que tenham condições de acompanharem sistematicamente a legislação afetada ao tema e assim dar um correto andamento aos processos.	Foz do Iguaçu	28/03/2023	31/03/2023	28/03/22	31/03/23	2	7,0	R\$ 3.015,00	R\$ 6.000,00	Levando em conta que a Lei nº 14.133 de 2021 entrará em vigor em 1º de abril de 2023, é de suma importância que os agentes sejam qualificados de modo a executar suas funções com conhecimento objetivando a celeridade, eficiência e aprimoramento de conhecimento técnico.
51	DEADI	18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	Considerando o grande volume de processos licitatórios realizados pelo Ministério da Defesa, cabendo à COFIN o planejamento orçamentário e financeiro, bem como a consecução das fases da despesas, a ausência de qualificação dos servidores afetaria a gestão de recursos públicos, conduzindo-os de forma inadequada e prejudicando o andamento dos processos de contratações. Portanto, há interesse em qualificar os servidores e atualizar seus conhecimentos para que tenham condições de acompanharem sistematicamente a legislação atinente ao tema e assim dar um correto andamento aos processos.	Foz do Iguaçu - PR	28/03/2023	31/03/2023	28/03/2023	31/03/2023	2	7,0	R\$ 2.920,00	R\$ 6.000,00	Considerando que a Lei nº 14.133 de 2021 entrará em vigor em 1º de abril de 2023, é fundamental que os agentes responsáveis sejam qualificados de modo a executar suas funções com conhecimento técnico.
52	DETIC	Visita Técnica de TIC no CASLODE	Diagnosticar infraestrutura de TIC do CASLODE e Implementar boas práticas de TI, em complemento as existentes, no órgão. Participação: COTEL, COINS e COSAU	Rio de Janeiro-RJ	20/03/2023	24/03/2023	20/03/23	24/03/23	2	9,0	R\$ 3.430,26	R\$ 4.500,00	Vulnerabilidade na rede de dados do CASLODE com possível reflexo na rede da ACMD. Comprometimento da telefonia do CASLODE em função da atualização do software.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
53	CENSIPAM	Translado de viatura	Entregar viatura para o Centro de Coordenação Geral – CCG	BRASÍLIA/DF	13/02/2023	17/02/2023	13/02/23	17/02/23	2 (1 GTS 2 1 SO PTTC)	9,0	R\$ 2.613,24	R\$ 3.400,00	Impacto na tabela de dotação de viaturas do Centro de Coordenação Geral do CENSIPAM.
54	CENSIPAM	Visitas e Reuniões institucionais à SEMA-TO, SPF, IBAMA, ABIN e outros.	Divulgação do Conceito Operacional, dos produtos e das capacidades operacionais do CENSIPAM, visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.	PALMAS/TO	13/02/2023	17/02/2023	13/02/2023	17/02/2023	2 (1 CCE-13 e 1 OfSup)	9	R\$ 2.824,02	R\$ 5.132,00	Escassa interação com órgãos estaduais/municipais do TO e baixa integração interagências visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.
55	CENSIPAM	Visita institucional à Secretaria de Meio Ambiente do Acre	Visita institucional do gerente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - AC, para fins de atualização do acordo de cooperação técnica. E capacitação aos demais órgãos de interesse, nas principais ferramentas do CENSIPAM.	RIO BRANCO/AC	13/02/2023	17/02/2023	13/02/23	17/02/23	5 (1 CCE 13 1 CCE 10 2 GTS 3 1 TC EB)	22,5	R\$ 7.427,79	R\$ 0,00	Desatualização do plano de trabalho, do acordo de cooperação técnica (ACT), firmado entre as duas instituições.
56	CENSIPAM	Realização de curso SQL/POSTGRES/POSTGIS no Centro Regional de Belém/PA, visando a capacitação dos servidores da área operacional.	Realização de curso SQL/POSTGRES/POSTGIS no Centro Regional de Belém/PA, visando a capacitação dos servidores da área operacional.	BELÉM/PA	13/02/2023	18/02/2023	12/02/2023	18/02/2023	1 (1 Nsup)	6,5	R\$ 1.955,85	R\$ 1.700,00	Impacto direto nas atividades da área operacional que envolvam o uso de banco de dados POSTGIS/POSTGRES.
57	CENSIPAM	Reuniões técnicas no INPE	Acompanhar as atividades dos projetos do CENSIPAM em cooperação com o INPE.	São José dos Campos/SP	20/02/2023	24/02/2023	19/02/23	24/02/23	1 (1 GTS 2)	5,5	R\$ 1.749,95	R\$ 1.700,00	A não realização dessa atividade pode dificultar o desenvolvimento dos projetos conjuntos entre o CENSIPAM e INPE .
58	CENSIPAM	Visita Orientação técnica a Porto Velho/CR- PV	Reunião para tratar de assuntos relacionados ao painel do fogo.	Porto Velho/RO	27/02/2023	02/03/2023	26/02/2023	02/03/2023	2 (CCE 1.13 e GTS3)	9	R\$ 3.279,96	R\$ 3.400,00	Importante para continuidade na execução das atividades
59	CENSIPAM	Levantamento de campo para imageamento das áreas de risco de inundação.	Expansão do projeto SipamHidro	ASSIS BRASIL, BRASILÉIA, EPITACIOLÂNDIA, XAPURI E PLÁCIDO DE CASTRO (AC)	27/02/2023	08/03/2023	26/02/23	09/03/23	3 (1 GTS II, 1 GTS I e 1 1º SG)	30,5	R\$ 7.752,60	R\$ 1.700,00	Comprometer a meta institucional e individual
60	CENSIPAM	Visitas e Reuniões institucionais à SEMA-AP, SPF, IBAMA, ABIN, DSEI e outros.	Consolidação de parcerias vigentes, divulgação do Conceito Operacional, dos produtos e das capacidades operacionais do CENSIPAM, visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.	MACAPÁ/AP	28/02/2023	02/03/2023	27/02/2023	03/03/2023	2 (1 CCE 13 e 1 OfSup)	9	R\$ 2.824,02	R\$ 1.440,00	Retorno do distanciamento e escassa interação e cooperação com órgãos estaduais/municipais do AP e baixa integração interagências visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.
61	CENSIPAM	Levantamento de campo para determinação de vazão do exutório da bacia urbana.	Expansão do projeto SipamHidro	PORTO VELHO/RO	28/02/2023	03/03/2023	27/02/23	03/03/23	2 (1 CCE 1.10 e 1 bolsista)	9,0	R\$ 3.069,18	R\$ 3.400,00	Comprometer a meta institucional e individual
62	CENSIPAM	Reunião técnica para tratar de assuntos inerentes ao Plano de Trabalho do Censipam x Marinha do Brasil	Realizar o acompanhamento integrado do Plano de Trabalho e respectivas metas de execução.	Rio de Janeiro/RJ	01/03/2023	02/03/2023	28/02/2023	02/03/2023	2 (1 CCE 13 / 1 Of Sup)	5	R\$ 1.943,48	R\$ 3.400,00	A não realização da reunião poderá dificultar o acompanhamento do Plano de Trabalho entre o CENSIPAM e MB.
63	CENSIPAM	Reunião nas empresas EMBRAER em Campinas/SP e XMOBOT em São Carlos/SP	Reunião nas empresas EMBRAER em Campinas/SP e XMOBOT em São Carlos/SP, no contexto da modernização do sistema de monitoramento HF-DF e aquisição do SARP NAURU 500-C.	Campinas/SP e São Carlos/SP	02/03/2023	03/03/2023	01/03/23	03/03/23	2 (1 CCE 15 / 1 CCE 13)	5,0	R\$ 1.901,15	R\$ 3.400,00	A não realização dessa atividade pode dificultar o desenvolvimento dos projetos com as empresas.

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
64	CENSIPAM	Reunião Técnica de Coordenação CGINT	Visita de Orientação Técnica ao Centro Regional	Porto Velho/RO	06/03/2023	09/03/2023	06/03/2023	09/03/2023	2 (2 Of Sup)	7	R\$ 1.867,90	R\$ 3.400,00	Necessidade de capacitação para executar e analisar a atividade fim deste núcleo e assim alcançar as metas institucionais
65	CENSIPAM	Capacitação dos integrantes da Inteligência de Imagens em aplicações SAR	Capacitar os servidores da NUIIM para utilizar e analisar imagens de sistemas SAR (Lessônia, Cosmo-Skymed Sentinel 1, NISAR)	Belém/PA	06/03/2023	10/03/2023	05/03/23	10/03/23	3 (2 GTS 2/1 Of Sup)	16,5	R\$ 5.354,57	R\$ 5.100,00	Necessidade de capacitação para executar e analisar a atividade fim deste núcleo e assim alcançar as metas institucionais
66	CENSIPAM	Capacitação em Brasília	Capacitar servidor do NUPLAC	BRASÍLIA/DF	06/03/2023	10/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	1 GR-III	4,5	R\$ 1.534,59	R\$ 1.700,00	Impacto negativo no andamento dos processos do CR-PV.
67	CENSIPAM	Participação em Evento de Hidrologia - III END - Encontro Nacional de Desastres	Expansão do projeto SipamHidro	NITERÓI /RJ	07/03/2023	09/03/2023	06/03/23	09/03/23	4 (1 CCE 1.10, 1 GTS II, 1 CCE 2.05 e 1 GTS II)	14,0	R\$ 4.212,60	R\$ 6.800,00	Comprometer a meta institucional e individual
68	CENSIPAM	Realizar Reunião Presencial – Ações do Monitoramento de Tempo Severo para Amazônia Legal	Ações para implementação do monitoramento de tempo severo na Amazônia Legal	MANAUS /AM	07/03/2023	10/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	5 (1 GTS1, 1 GRIII, 1 GRII, 1Cel R/1 e 1 Ten Cel)	22,5	R\$ 7.556,49	R\$ 8.500,00	Reunião necessária para a implementação do projeto de previsão de curto e curtíssimo prazo
69	CENSIPAM	Reunião Institucional em Boa vista/RR	Visita de aproximação e fortalecimento Institucional entre o Centro Regional de Manaus do CENSIPAM e os órgão parceiros de Boa Vista.	Boa Vista/RR	13/03/2023	16/03/2023	12/03/23	16/03/23	3 (CCE 1.13, GTS3 e OF. SUP)	13,5	R\$ 4.182,66	R\$ 5.100,00	A não realização impactaria negativamente nas atividades por serem de extrema importância nas missões executadas por este CR.
70	CENSIPAM	Força-Tarefa Geonetcast	Realizar força tarefa Geonetcast entre equipe do CENSIPAM e INPE para inserir no Painei do Fogo as imagens GOES-16 e produtos meteorológicos a partir do sistema Geonetcast e WRF	CACHOEIRA PAULISTA /SP	13/03/2023	17/03/2023	12/03/2023	17/03/2023	7 (2 CCE 1.10, 1 GR-I, 1 2º SGT, 1 FCE 1.10, 1 GR-III e 1 bolsista)	38,5	R\$ 10.903,20	R\$ 11.900,00	A não implementação de produtos da meteorologia no painel do fogo e a não exploração da capacidade plena de uso do sistema geonetcast.
71	CENSIPAM	Levantamento de campo para imageamento das áreas de risco de inundação.	Expansão do projeto SipamHidro	BACABAL E VITÓRIA DO MEARIM /MA)	13/03/2023	22/03/2023	13/03/23	22/03/23	3 (1 CCE 1.10, 1 GTS II e 1 bolsista)	28,5	R\$ 8.575,65	-	Comprometer a meta institucional e individual
72	CENSIPAM	Análise de riscos e teste de segurança em redes no CR/PV	Realização de avaliação pelo CDCibers, englobando análise de riscos e teste de segurança em redes, a fim de elaborar diagnóstico do Centro Regionais(CRPV) acerca de possíveis vulnerabilidades na infraestrutura tecnológica e de sistemas.	PORTO VELHO/PV	14/03/2023	17/03/2023	13/03/2023	17/03/2023	5 (2 Oficiais Sup, 1 Oficial Inter, 2 Sargentos)	22,5	R\$ 4.855,40	R\$ 8.500,00	A não realização dessa avaliação pode comprometer a segurança da informação do Censipam.
73	CENSIPAM	Levantamento de campo para imageamento das áreas de risco de inundação.	Expansão do projeto SipamHidro	JARU, JI PARANÁ, CACOAL, PIMENTAL BUENO E COSTA MARQUES /RO	20/03/2023	30/03/2023	19/03/23	31/03/23	3 (1 GTS II, 1 GTS I e 1 1º SG)	33,5	R\$ 8.531,40	R\$ 1.700,00	Comprometer a meta institucional e individual
74	CENSIPAM	Visita técnica a Belém/CR-BE	Reunião para tratar de assuntos e orientações relacionados à área de hidrologia.	Belém/PA	27/03/2023	30/03/2023	26/03/2023	30/03/2023	2 (CCE 1.13 e GTS3)	9	R\$ 3.279,96	R\$ 3.400,00	Atividade é fundamental para a execução das demandas a não realização ocasionará prejuízo na elaboração das atividades.
75	CENSIPAM	Reuniões técnicas no INPE	Acompanhar as atividades dos projetos do CENSIPAM em cooperação com o INPE.	São José dos Campos/SP	27/03/2023	31/03/2023	26/03/23	31/03/23	1 (1 GTS 2)	5,5	R\$ 1.749,95	R\$ 1.700,00	A não realização dessa atividade pode dificultar o desenvolvimento dos projetos conjuntos entre o CENSIPAM e INPE.
76	CENSIPAM	Visitas e Reuniões institucionais à SEMA-MA, SPF, IBAMA, ABIN e outros.	Divulgação do Conceito Operacional, dos produtos e das capacidades operacionais do CENSIPAM, visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.	SÃO LUÍS/MA	28/03/2023	30/03/2023	27/03/2023	31/03/2023	2 (1 CCE 13 e 1 OfSup)	9	R\$ 2.824,02	R\$ 3.400,00	Escassa interação com órgãos estaduais/municipais do MA e baixa integração interagências visando incrementar a atuação do CENSIPAM naquela UF.
77	CENSIPAM	Reunião presencial da Diretoria no CR BE	Identificar oportunidades de aperfeiçoamento de processos, revisão das operações dos Centros Regionais com vistas ao enquadramento/criação de normas e nivelamento das áreas.	BELÉM/PA	28/03/2023	31/03/2023	28/03/23	31/03/23	4 (1 CCE 17 e 3 CCE 15)	18,0	R\$ 1.931,44	R\$ 6.800,00	Impacto negativo nos projetos em andamento deste Centro Gestor
SUBTOTAL											R\$ 114.066,33	R\$ 113.172,00	
TOTAL											R\$ 227.238,33		

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento							
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - INTERNACIONAL- Período Jan a Mar 2023														
				Descrição do Evento			Período de Deslocamento							
1 - EVT	2 - Unidade	3 - Missão	4 - Objetivo	5.1 - País / Cidade	5.2 - Início	5.3 - Término	6.1 - Início	6.2 - Término	7 - Nº de participantes	8 - Nº Diárias	9 - Diárias (R\$)	10 - Passagens (R\$)	11 - Eventual prejuízo, se não for realizada	
1	DECTI	Reunião do Comitê para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (UN-COPUOS)	Participar da reunião do Subcomitê Técnico-Científico do Comitê das Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (UN-COPUOS)	Viena/Áustria	13/02/2023	17/02/2023	11/02/2023	19/02/2023	1 (1Of Sup)	8	R\$ 16.224,00	R\$ 8.542,50	Perda da oportunidade de defender os interesses do MD nas discussões técnicas para elaboração das posições do Brasil sobre as propostas em pauta.	
2	DEPFIN	Sthlm Fintech Week	Fomentar novas conexões, parcerias, networking com os principais players do setor, além do compartilhamento de conhecimentos, visando a melhoria contínua do apoio financeiro à BID.	Estocolmo / Suécia	15/02/2023	17/02/2023	13/02/2023	19/02/2023	2 (Oficiais Superiores)	6	R\$ 24.336,00	R\$ 24.000,00	O evento reveste-se de grande importância no que se refere ao setor de atuação das Fintechs. Possibilitará novos conhecimentos, com aplicação em projetos existentes no âmbito do DEPFIN, em prol da BID. A não participação diminui a possibilidade de aquisição de novos conhecimentos e, consequentemente, de avanços nesse setor.	
3	DEPCOM	MISSÃO TÉCNICA EMBRAER E AERO-INDIA	Divulgação, promoção, inserção de empresas brasileiras e seus produtos de defesa no mercado internacional, levantamento de mercados potenciais e possíveis parcerias.	INDIA	12/02/2023	17/02/2023	10/02/2023	19/02/2023	03 (DAS-6, Of Gen, Of Sup)	27	R\$ 35.256,00	R\$ 34.170,00	Sob a ótica da promoção comercial, a não participação nesse evento constitui-se em perda de oportunidade ímpar para a divulgação dos produtos, tecnologias e serviços da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira e, sobretudo, de prospectar novos mercados e promoção de tecnologias e serviços modernos, permitindo encontrar parceiros e investidores, bem como abrir novas perspectivas para fortalecimento de relações de cooperação técnicas e industriais.	
4	DECTI	XIX Encontro de Saúde Militar da CPLP (XIX ESM) da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	Fomentar a importância do aprofundamento da cooperação no domínio B&B, no âmbito da aludida iniciativa, incluindo países lusófonos africanos.	Maputo/ Moçambique	15/02/2023	17/02/2023	12/02/2023	19/02/2023	1 (1Of Sup)	7	R\$ 10.017,00	R\$ 13.250,00	A não participação acarretará a perda de oportunidade de experiência e projeção internacional com o aprofundamento de cooperação técnica e operacional nas áreas de biossegurança e bioproteção.	
5	DEPCOM	NAVDEX 2023 E IDEX 2023	Divulgação, promoção, inserção de empresas brasileiras e seus produtos de defesa no mercado internacional, levantamento de mercados potenciais e possíveis parcerias.	Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos	19/02/223	21/02/2023	16/02/2023	23/02/2023	3 (DAS-6, Of Gen, Of Sup)	21	R\$ 29.432,00	R\$ 34.170,00	Sob a ótica da promoção comercial, a não participação da NAVDEX/2023 constitui-se em perda de oportunidade ímpar para a divulgação dos produtos, tecnologias e serviços da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira e, sobretudo, de prospectar novos mercados e promoção de tecnologias e serviços modernos, permitindo encontrar parceiros e investidores, bem como abrir novas perspectivas para fortalecimento de relações de cooperação técnicas e industriais.	

				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento								
6	DEPCOM	IQDEX (INTERNATIONAL DEFENSE EXHBITION) 2023	Divulgação, promoção, inserção de empresas brasileiras e seus produtos de defesa no mercado internacional, levantamento de mercados potenciais e possíveis parcerias.	Bagdá/Iraque	02/03/2023	05/03/023	28/02/2023	07/03/2023	04 (DAS-6, Of Gen, Of Sup e DAS-4)	28	R\$ 28.841,68	R\$ 34.170,00	Sob a ótica da promoção comercial, a não participação na IQDEX/2023 constituiu-se em perda de oportunidade ímpar para a divulgação dos produtos, tecnologias e serviços da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira e, sobretudo, de prospectar novos mercados e promoção de tecnologias e serviços modernos, permitindo encontrar parceiros e investidores, bem como abrir novas perspectivas para fortalecimento de relações de cooperação técnicas e industriais.		
7	DEPFIN	Arrangement e Aircraft Sector Understanding (ASU)	Participar das discussões que ocorrerão no encontro do Grupo de Trabalho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Créditos à Exportação (ECG) e na reunião do Grupo sobre o Entendimento Setorial Aeronáutico (ASU), que será realizado no período de 06 a 10 de março de 2023, na cidade de Paris/França.	Paris/França	06/03/2023	10/03/2023	04/03/2023	12/03/2023	1 Servidor Civil	8	R\$ 17.752,80	R\$ 8.000,00	O encontro dos membros do Grupo de Trabalho sobre Créditos à Exportação e Garantias de Crédito (ECG) e do Entendimento do Setor Aeronáutico (ASU), da OCDE discute e define os parâmetros mínimos para este tipo de Operação. A não participação do Ministério da Defesa diminui a possibilidade de defesa dos interesses da Base Industrial de Defesa, em especial dos exportadores.		
8	DEPCOM	DSEI JAPAN 2023	Divulgação, promoção, inserção de empresas brasileiras e seus produtos de defesa no mercado internacional, levantamento de mercados potenciais e possíveis parcerias.	Tóquio/Japão	15/03/203	17/03/2023	12/03/2023	19/03/2023	3 (Of Gen e 2 Of Sup)	21	R\$ 43.680,00	R\$ 34.170,00	Sob a ótica da promoção comercial, a não participação na DSEI JAPAN /2023 constituiu-se em perda de oportunidade ímpar para a divulgação dos produtos, tecnologias e serviços da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira e, sobretudo, de prospectar novos mercados e promoção de tecnologias e serviços modernos, permitindo encontrar parceiros e investidores, bem como abrir novas perspectivas para fortalecimento de relações de cooperação técnicas e industriais.		
14	CENSIPAM	Força-Tarefa OTCA	Acompanhar das atividades do ACT com OTCA e coletar dados para expansão do Painel do Fogo para os países amazônicos	Bolívia	06/03/2023	10/03/2023	05/03/2023	11/03/2023	1 CCE 1.10	6,5	R\$ 6.607,25	R\$ 3.417,00	Risco de não cumprimento da meta institucional de expansão do Painel do Fogo para os países amazônicos		
15	CENSIPAM	Plenária do Secretariado Permanente de Assunostos de Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (SPAD/CPLP)	Assunostos de Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (SPAD/CPLP) a fim de tratar sobre a criação do Fórum de Geointeligência	Portugal/ Lisboa	18/03/2023	24/03/2023	17/03/2023	24/03/2023	01 (01 Of Sup)	8	R\$ 17.769,34	R\$ 8.452,50	A não realização do evento dificulta a promoção de parcerias com os Países de Língua Portuguesa no que concerne a assuntos de Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (SPAD/CPLP), tratar sobre a criação do Fórum de Geointeligência, bem como o aperfeiçoamento do pessoal em relação ao conhecimento de novas técnicas de Geointeligência.		
SUBTOTAL											R\$	229.916,07	R\$	202.342,00	
TOTAL											R\$	432.258,07			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - NACIONAL - Período de Jan a Mar 2023													
				5 - Descrição da Missão			6 - Período de Deslocamento						
1 - EVT	2 - Unidade	3 - Missão	4 - Objetivo	5.1 - Cidade	5.2 - Início	5.3 - Término	6.1 - Início	6.2 - Término	7 - Nº de participantes	8 - Nº Diárias	9 - Diárias (R\$)	10 - Passagens (R\$)	11 - Eventual prejuízo, se não for realizada
SUBTOTAL											R\$	-	R\$ -
TOTAL											R\$	-	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - INTERNACIONAL- Período Jan a Mar 2023													
				Descrição do Evento			Período de Deslocamento						
1 - EVT	2 - Unidade	3 - Missão	4 - Objetivo	5.1 - País / Cidade	5.2 - Início	5.3 - Término	6.1 - Início	6.2 - Término	7 - Nº de participantes	8 - Nº Diárias	9 - Diárias (R\$)	10 - Passagens (R\$)	11 - Eventual prejuízo, se não for realizada
1	SEPESD	19º Encontro de Saúde Militar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Promover e facilitar a cooperação dos Estados Membros no domínio da Saúde de Defesa, por meio das sistematizações e clarificações das ações a empreender e contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vistas ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP, entre outros.	Moçambique/ Maputo	15/02/2023	17/02/2023	13/02/2023	18/02/2023	2 (2 Of Sup)	12	17.820,00	18.000,00	Prejuízo nas ações de coordenação e de cooperação em saúde no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O Diretor do DESAS é o Delegado Nacional e o Gerente da DISAU o ponto de contato de Saúde no âmbito da CPLP.
2	SEPESD	CISM – 1ª Reunião do Corpo de Diretores	Representar os interesses do desporto militar brasileiro junto a organismos desportivos estrangeiros.	Lucerna/Suiça	06/03/2023	10/03/2023	05/03/2023	11/03/2023	3 (2OfSup/1SO/Sg)	18	58.443,60	27.000,00	Quebra do compromisso assumido junto ao Conselho Internacional do Esporte Militar, impacto no desenvolvimento desportivo militar e nos compromissos institucionais do DDM , com aproveitamento dos recursos previamente investidos.
SUBTOTAL											R\$	76.263,60	R\$ 45.000,00
TOTAL											R\$	121.263,60	